



*Handwritten signature and number '17'*

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**

**Câmara Municipal  
de  
Oliveira do Hospital**

**ATA N°30/2021**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA  
DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021**





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.º 30/2021-----

-----Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Francisco José dos Santos Rodrigues, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Rui Daniel Dias Fernandes.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, **eram dez horas**, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

**DOC.1**

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **30 de novembro de 2021**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.830.784,56 € (dois milhões, oitocentos e trinta mil, setecentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

**ASSUNTOS**

**1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- No período reservado à audição do público, e encontrando-se inscrito o cidadão, Sr. João Manuel Fontes Dinis, o Presidente da Câmara Municipal, seguindo a ordem de trabalhos, deu-lhe a palavra, recordando que foram tomadas todas as medidas necessárias por forma a cumprir o disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados - (EU) 2016/679 do P. E. e do Conselho de 27 de abril, relativamente aos dados recolhidos aquando da sua inscrição.-----

-----Em face do exposto, usou da palavra o cidadão, Sr. João Manuel Fontes Dinis que começou por saudar o executivo em permanência, desejando a todos que este mandato autárquico ora iniciado seja um mandato positivo, sobretudo com muita saúde e êxito profissional. Aproveitou ainda para desejar a todos um Bom Natal e um Bom Ano Novo. Prosseguiu colocando as seguintes questões, que se transcrevem na íntegra:-----

-----“1 – Exatamente, a área da freguesia de Vila Franca da Beira e da restante área da União de Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira e, já agora, a área da freguesia de Seixo da Beira,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

2  
/1

estão, ou não, incluídas em área elegível de candidatura municipal ou de outra Entidade, aos projetos de “AIGP, Áreas Integradas de Gestão da Paisagem”, que foram aprovados? E se não estão, porquê e, então, que fazer para pôr as populações em igualdade de circunstâncias nessa matéria, no nosso Município? -----

-----2 – Vai ou não ser feita, e quando, a remarcação dos traçados horizontais junto às bermas e no meio das Estradas Municipais desde logo nas mais carenciadas? -----

-----3 – É importante, até como forma de assegurar direitos idênticos entre as Crianças, a organização partilhada, entre a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas do Município, da vinda de Crianças das periferias do Concelho a utilizar a Piscina Municipal aquecida pelo menos uma vez por semana. -----

-----3.1 - Cabe lembrar que há ensino privado que o faz e que o ensino público já o fez, até final do século passado pelo menos. Ou seja, também nessa matéria estamos pior que no século passado mas é perfeitamente possível retomar a prática de um direito das Crianças que não deve ser privilégio de algumas mais afortunadas ou por viverem na Cidade ou perto ou por terem familiares com disponibilidades para transportarem as suas Crianças à Piscina Municipal aquecida. Para isso, para organizar essa vinda desde as periferias, bastará, haver vontade política da parte de quem de direito. -----

-----4 – Estão ou não previstas onde e quando, intervenções corretoras de mau funcionamento de ETAR e de Fossas Sépticas ainda ativas, na Cordinha e em especial na União de Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira? -----

-----5 – O Município pretende manter, e em que moldes, o apoio à edição de livros escritos por autores do concelho?” -----

-----Em resposta interveio o Presidente da Câmara, realçando que “as questões que colocou, diz que foram apresentadas na qualidade de cidadão mas percebemos, e é evidente, que têm um programa político por trás, como ficou claro nas questões trazidas e nos seus comentários sistemáticos”. Referindo-se à questão acerca da candidatura municipal aos projetos de “AIGP, Áreas Integradas de Gestão da Paisagem”, informou que, neste âmbito o Município de Oliveira do Hospital é beneficiário de 5 projetos, tendo sido recentemente informado, em reunião do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, que o Município de Oliveira do Hospital será também objeto de intervenção de um Plano de Reordenamento e Gestão da Paisagem, ou seja, planos de carácter macro, mais abrangentes e com mais medidas que irá abranger os Vales do Alva e Mondego”. Disse ainda que “será um Macro Plano de Reordenamento de toda a área que incluirá uma intervenção mais abrangente, com a alocação de mais recursos financeiros”. Deu nota que “esta foi a informação recentemente transmitida ao Município no seguimento de um processo negocial efetuado entre o Município de Oliveira do Hospital, a CIM Região de Coimbra e o Governo no âmbito da implementação de 5 “AIGP, Áreas Integradas de Gestão da Paisagem”, no concelho de Oliveira do Hospital”. Ainda sobre este assunto aproveitou para informar que recentemente realizou-se uma reunião entre a Direção Geral do Território, o ICNF, os Municípios e as Organizações de Produtores Florestais, que teve como principal objetivo definir a metodologia para a implementação destas 5 “AIGP, Áreas Integradas de Gestão da Paisagem”, no concelho de Oliveira do Hospital, promovidas pelo Município de Oliveira do Hospital, onde foi antecipado a possibilidade de avanço, que hoje é uma realidade do Plano de Ordenamento Florestal e rearborização, um outro instrumento de reordenamento mas também um instrumento financeiro de apoio às operações de privados no concelho de Oliveira do Hospital”. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

1)

-----Dando por concluída a sua intervenção, o Presidente da Câmara deu a palavra ao vereador do Pelouro da Floresta e Desenvolvimento Rural, Nuno Oliveira, que depois de cumprimentar todos os presentes, aproveitou para dar nota que “no que se refere à implementação de 5 AIGP’s - Áreas Integradas de Gestão da Paisagem, no concelho de Oliveira do Hospital, pelo menos duas delas foram constituídas na área geográfica da União das Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira, as quais foram denominadas de AIGP Palheiras à Penha e a AIGP Açude da Ribeira. Deu a saber que “a AIGP Palheiras à Penha, tem uma área total de 564,2 hectares e está totalmente inserida na União das Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira e a AIGP Açude da Ribeira, tem uma área total de 794,3 hectares, dos quais: 471,22 hectares estão inseridos na União das Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira e 0,87 hectares estão inseridos na Freguesia de Seixo da Beira”. Concluiu dando a saber que as entidades que podem promover a constituição destas AIGP’s, são: as Autarquias locais, as organizações de produtores florestais e agrícolas, as cooperativas, as associações locais, as entidades gestoras de baldios e os organismos de investimento coletivo. -----

-----A solicitação do Presidente da Câmara, o vereador Nuno Oliveira retomou o uso da palavra para informar que, no que se refere à questão relativa à remarcação dos traçados horizontais junto às bermas e no meio das Estradas Municipais, “o próprio município já havia desencadeado um concurso público tendo em vista a execução da empreitada de “Sinalização Horizontal de Vias Municipais e Guardas de Segurança”, entretanto adjudicada à empresa MASITRAVE - Comércio, Montagem, Reparação, Manutenção e Projetos de Sinais de Tráfego, Lda., por deliberação de 16/06/2021, tendo sido consignada em 22/7/2021, com um prazo de execução de 60 dias, no entanto e considerando que, não obstante as sucessivas insistências dos serviços municipais, os trabalhos nunca foram sequer iniciados pela empresa adjudicatária, tendo a mesma apresentado no dia 15/09/2021, decorridos praticamente dois meses após a consignação e a quase totalidade do prazo contratualmente estabelecido para execução da empreitada, um pedido de prorrogação graciosa do prazo de execução por 30 dias, a Câmara Municipal em reunião extraordinária de 23/09/2021, após análise, deliberou, precedendo audiência prévia da empresa adjudicatária, resolver o contrato, tomar posse administrativa da obra e aplicar ao empreiteiro uma sanção contratual de 1 por mil de cada dia de atraso”. Lembrou, porém, que esta intervenção abrangia uma área geográfica da Estrada de ligação da ER 230, desde Oliveira do Hospital até à Felgueira Velha, onde constavam três fases fundamentais, a saber: “Capítulo 1 - Guardas Metálicas”; “Capítulo 2 - Sinalização Horizontal” e “Spray” e Capítulo 3 - Sinalização Horizontal – Manual”. Assegurou, contudo, que o Município de Oliveira do Hospital mantém a intenção de candidatar esta obra a financiamento. -----

-----O Presidente da Câmara interveio afirmando que “o executivo em permanência irá ponderar a reabertura de um novo procedimento uma vez que a empresa adjudicatária não concretizou os trabalhos que se propôs executar no tempo previsto, apresentando um pedido de prorrogação graciosa de prazo já em fase final do prazo de execução daquela empreitada, o que não foi aceite estando o contrato em vias de resolução por iniciativa do município”. -----

-----Já no que se refere à questão colocada relativamente ao acesso de “crianças das periferias do concelho à Piscina Municipal aquecida”, o Presidente da Câmara solicitou aos vereadores Nuno Ribeiro e Graça Silva que esclarecessem esta questão. -----

-----Usou da palavra a vereadora Graça Silva que depois de cumprimentar todos os presentes, interveio esclarecendo que “apesar deste tipo de política educativa não ser uma competência do Município, obviamente que esta Câmara Municipal também gostaria de poder oferecer esta possibilidade de aprendizagem da natação a todos os alunos do concelho, porém, se todos tivermos uma visão do nosso concelho, quer em termos geográficos, quer em termos de número de alunos e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

de estabelecimentos de ensino existentes, claramente percebemos que nem sempre é fácil compararmos aquilo que são as políticas educativas praticadas noutros concelhos, com aquelas que são praticadas pelo nosso município, tendo em conta as diferentes realidades”. Garantiu, no entanto que “as políticas educativas que vão sendo implementadas pelo Município de Oliveira do Hospital são aquelas que são possíveis e adequadas ao seu território”. Recordou que “no concelho de Oliveira do Hospital não existem escolas privadas, apenas escolas públicas, pelo que quando o Sr. João Dinis, se refere a “escolas privadas” deve estar a referir-se às IPSS existentes no concelho, que por sua vez já têm acordos no âmbito da Ação Social”, citando como exemplo os jardins-de-infância, onde há alunos a frequentar o ensino pré-escolar mas que não são da responsabilidade/jurisdição desta autarquia”. Clarificou assim que “existem no concelho estabelecimentos de ensino pré-escolar que pertencem à escola pública assim como também há jardins-de-infância que estão sob a alçada dos serviços de Ação Social, pelo que, como se compreende, as condições existentes em cada uma delas também são diferentes”. Lembrou assim que “enquanto as IPSS têm carrinhas adequadas ao transporte de crianças, as escolas públicas não têm e sempre que necessário são obrigadas a recorrer à Câmara Municipal para dar resposta a um inúmero de projetos que por sua vez se encontram limitados ao plafond de quilómetros atribuído por esta autarquia”. Recordou ainda que “no concelho de Oliveira do Hospital existe um total de 3.070 alunos, sendo que destes 2030 frequentam o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, em que alguns desses alunos já frequentam as piscinas, e um total de 157 turmas, ou seja, são muitos os estabelecimentos de ensino distribuídos por todo o concelho”. Disse assim entender que “a área geográfica do nosso município não é comparável a qualquer outro município da região de Coimbra”, lembrando que “até mesmo em termos de logística não seria nada fácil para um docente do Jardim de Infância de Alvoco das Várzeas, por exemplo, preparar os seus alunos para se deslocarem a Oliveira do Hospital pois seria uma tarefa que lhe roubaria muito do seu tempo”. Afirmou ainda assim que “todos nós gostaríamos de poder implementar quer este, quer outros projetos semelhantes, sendo que uns até poderiam ser exequíveis, enquanto outros seria muito mais difícil colocá-los em prática”. Concluiu afirmando que “este é efetivamente um dos projetos que ainda conseguimos implementar”, entendendo porém “que é necessário criar outras condições no futuro para a prática desta modalidade”. -----

-----Tomou o uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro que no seguimento da intervenção da vereadora Graça Silva acrescentou que “de facto as Piscinas Municipais têm uma grande ocupação, elas existem para serem utilizadas e de preferência por todos, e a Câmara Municipal tem tido essa preocupação, conforme poderão constatar através dos protocolos de utilização, celebrados com 13 entidades que utilizam aquele espaço municipal, e que mais à frente serão apresentados neste órgão para ratificação”. Lembrou, entretanto, que “quando se fala em proporcionar direitos idênticos a todos, temos que perceber que a Câmara Municipal ao desenvolver um projeto destes, teria que de facto preocupar-se com todos, no entanto também temos que perceber que a logística e a organização seria muito complexa tendo em conta as diferentes localidades abrangentes e as suas características geográficas”. Garantiu, porém, que “para além da grande ocupação das piscinas municipais a preocupação do município em proporcionar atividades desportivas para todos está sempre presente e é uma preocupação de todos”, dando a saber que “através do CLDS 4G de Oliveira do Hospital têm vindo a ser asseguradas algumas atividades desportivas direcionadas aos mais idosos residentes em localidades mais distantes”. -----

-----O Presidente da Câmara retomou o uso da palavra esclarecendo que “quando é referido “escolas privadas” só podem estar a ser confundidos com estabelecimentos que resultam da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

prestação de vários cuidados à população pelas Instituições de Solidariedade Social, que pela sua natureza, como tal são reconhecidas de Utilidade Pública e que têm contratos de prestação de serviços à população com a Segurança Social, portanto, não confundir com escolas privadas, são IPSS”.

-----No que se refere à questão colocada pelo Sr. João Dinis relativamente às “intervenções corretoras de mau funcionamento de ETAR e de Fossas Sépticas ainda ativas, na Cordinha e em especial na União de Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira”, o Presidente da Câmara deu conhecimento que de acordo a informação prestada pela empresa “Águas Públicas da Serra da Estrela”, a ETAR de Ervedal da Beira é da responsabilidade daquela empresa, enquanto a ETAR de Vila Franca da Beira é da responsabilidade da empresa “Águas do Vale do Tejo”. Deu igualmente a saber que “as referidas ETAR’s estão a ser acompanhadas e o seu funcionamento está a ser avaliado” realçando que “neste momento está em marcha um processo de modernização dos referidos equipamentos, que já têm muitos anos”. Disse ainda que “a ETAR de Ervedal tem sido objeto de sucessivos investimentos na modernização do equipamento ao longo do tempo estando neste momento em avaliação uma intervenção no respetivo tanque para levar por diante essa mesma intervenção corretiva”. Já no que se refere à ETAR de Vila Franca fez saber que “está em fase de projeto e será efetuada a remodelação completa daquela ETAR por parte das “Água do Vale do Tejo”. Quanto às Fossas Sépticas informou que “estão a decorrer no terreno as obras de eliminação de 11 fossas sépticas ainda ativas no concelho de Oliveira do Hospital assim como a execução das respetivas ligações técnicas que permitirão a eliminação dessas mesmas fossas em Oliveira do Hospital, que é o único concelho das antigas “Águas do Zêzere e Côa” a conseguir que se fizessem estas mesmas obras, ou seja, foi uma conquista do anterior executivo, presidido pelo Prof. José Carlos Alexandrino”. Mais referiu que “neste momento já decorrem obras no terreno em Meruge, São Gião e Ervedal da Beira, que permitirão acionar a eliminação dessas mesmas fossas em atividade no Ervedal”. Disse igualmente que “neste momento já foi requerido o ramal de abastecimento para a Estação Elevatória do Ervedal da Beira pelo que a sua execução está para muito breve”. Concluiu realçando “esta Estação Elevatória e esta remodelação vai permitir a eliminação das duas fossas sépticas mencionadas pelo Prof. João Dinis”.

-----Relativamente à questão colocada no ponto 5, sobre se o Município pretende ou não manter, e em que moldes, o apoio à edição de livros escritos por autores do concelho, o Presidente da Câmara lembrou que “tem sido prática deste município no quadro daquilo que tem sido a política de cultura apoiar a edição de primeiras obras, monografias, de estudos sobre o concelho de Oliveira do Hospital, seja de carácter monográfico, historiográfico ou de outra natureza”, admitindo que “possamos manter no quadro do próximo Orçamento e das Grandes Opções do Plano o apoio à edição de obras literárias de alguns autores do concelho ou obras que versem sobre o concelho de Oliveira do Hospital”.

-----O Sr. João Dinis agradeceu todos os esclarecimentos prestados pelo executivo e dando por concluída a sua intervenção ausentou-se de seguida da sala de reuniões.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

## **2 - ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

do dia os vereadores Francisco Rodrigues e Nuno Oliveira. O Presidente da Câmara e os senhores vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

**2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

**2.1.1 – COVID 19 – ATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que, em consequência da ativação automática dos Planos de Emergência de Proteção Civil, a partir das 00:00 horas, do dia 1 de dezembro, por força da declaração do Governo (no âmbito da Lei de Bases de Proteção Civil) de estado de CALAMIDADE, devido ao aumento da gravidade da pandemia mundial que a todos afeta, foi acionado, ontem, dia 1 de dezembro, o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital para o qual foram contactadas todas as entidades intervenientes. Neste sentido, fez ainda saber que o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital foi divulgado através dos vários canais de comunicação do município, para informar toda a população da ativação deste Plano de modo a tornar públicas as medidas preventivas no âmbito do vírus sarscov2. Deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que todos os municípios que integram a CIM Região de Coimbra ativaram os respetivos Planos Municipais de Emergência e Proteção Civil.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**2.1.2 – FALECIMENTO DO SR. ANTÓNIO PAIVA MENDES – FUNCIONÁRIO DA AUTARQUIA - VOTO DE PESAR**-----

-----**O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Sr. António Paiva Mendes, funcionário desta autarquia, falecido no passado dia 19 de novembro, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra:**-----

-----*“Foi com profunda tristeza que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital tomou conhecimento, no dia 19 de Novembro, do falecimento do Sr. António Paiva Mendes – um distinto funcionário desta autarquia.*-----

-----*Nascido em 5 de Março de 1957, António Paiva Mendes foi admitido nesta autarquia a 1 de Julho de 1981, com 24 anos de idade.*-----

-----*Com mais de 40 anos de serviço público, António Paiva Mendes desempenhava atualmente as funções de encarregado operacional na Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais desta Câmara Municipal.*-----

-----*Como profissional extremamente dedicado e responsável, conquistou desde cedo a admiração dos seus colegas e dos diferentes responsáveis autárquicos, constituindo um verdadeiro exemplo de entrega ao serviço público.*-----

-----*No trágico incêndio de 15 de Outubro de 2017, António Paiva Mendes, enquanto colaborador dos Serviços de Abastecimento Público de Água e Saneamento, esteve sempre na linha da frente com os funcionários desta Autarquia que muito se esforçaram, dia e noite, para ajudar a repor rapidamente o abastecimento de água aos Municípios.*-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----*Em face do desaparecimento prematuro do Sr. António Paiva Mendes, que representou uma grande perda para este Município, apresentamos mais uma vez as nossas sentidas condolências à sua Família pela perda prematura do seu ente querido, propondo-se que a Câmara Municipal delibere:* -----

-----**1. Aprovar um Voto de Pesar pela morte do Senhor António Paiva Mendes, dando conhecimento do mesmo à Família.**-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues, que interveio associando-se a este voto de pesar, consubstanciado na proposta ora apresentada, reconhecendo toda a fundamentação nela constante “como testemunha e colega que foi do Sr. António Paiva Mendes durante muitos anos”. A este propósito e dirigindo-se ao Presidente da Câmara sugeriu que a Câmara Municipal, no próximo Feriado Municipal de 7 de outubro (ano de 2022), atribua ao Sr. António Paiva Mendes, a título póstumo, a Medalha de Valor e de Dedicção Municipal, prevista no Regulamento de Títulos Honoríficos do Município de Oliveira do Hospital”. Verificou que “já não tem sido um hábito deste Município de agraciar ex-funcionários municipais, o que na, minha opinião tem sido uma falha desta Câmara Municipal. Infelizmente, neste caso, teremos que o fazer a título póstumo, mas se há alguém que reúne todos os requisitos na questão do zelo, da dedicação, da responsabilidade, etc., que sustentam a possibilidade de atribuir essa Medalha de Valor e de Dedicção Municipal é precisamente o Sr. António Paiva Mendes, pelo seu exemplo de profissionalismo e a sua demonstração de grandes qualidades humanas”. -----

-----**Conforme proposto pelo Presidente, e subscrito por todos os restantes membros deste órgão, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar o presente Voto de Pesar pela morte do Senhor António Paiva Mendes, dando conhecimento do mesmo à Família enlutada, expressando assim sentidas condolências pelo seu falecimento.**-----

**2.1.3 – TESTAGEM COVID 19 – INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO CONCELHO**-----

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que recebeu a indicação da parte da Senhora Diretora Distrital da Segurança Social, de que estão em processo de testagem, desde ontem, no Centro de Vacinação de Oliveira do Hospital, todos os colaboradores das IPSS do concelho de Oliveira do Hospital, o qual será repartido em três grupos: um no dia 1, o segundo grupo no dia 15 e o terceiro no dia 20”. Disse tratar-se de um trabalho coordenado pelo vereador Nuno Ribeiro, junto do responsável pelo processo de vacinação e coordenação das atividades no Centro de Vacinação, cuja operação é coordenada pelo Centro Distrital da Segurança Social, em cooperação com a entidade responsável pela testagem de várias dezenas/ centenas de colaboradores e funcionários, técnicos das IPSS”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**2.1.4 – QUEIJARIA DOS LOBOS – VOTO DE CONGRATULAÇÃO E DE RECONHECIMENTO**-----

-----O Presidente da Câmara felicitou e parabenizou a família Vaz Patto e todos os seus colaboradores pelos 20 anos de atividade da “Queijaria dos Lobos”, realçando que “ao longo destas duas décadas, a “Queijaria dos Lobos” tem desenvolvido um trabalho notável em prol do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

desenvolvimento de um dos maiores tesouros gastronómicos – O Queijo Serra da Estrela, assim como se vem revelando também como parceiro importantíssimo para a promoção do referido produto local de qualidade - O Queijo Serra da Estrela, que tanto tem distinguido este Município, e da marca Oliveira do Hospital. Neste sentido, proponho à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de congratulação e de reconhecimento à “Queijaria dos Lobos”, manifestando a gratidão do Município de Oliveira do Hospital por todo o trabalho que vem desenvolvendo no setor, desejando-lhe maiores sucessos para o futuro”. -----

-----**Todos os Senhores Vereadores se associaram a este voto de voto de congratulação e de reconhecimento, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta, bem como dar conhecimento do teor da presente deliberação àquela Queijaria.**-----

**2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES** -----

**2.2.1 – LIMPEZA URBANA DAS RUAS DA CIDADE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL** -----

-----O vereador da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, Francisco Rodrigues, referiu-se ao setor da limpeza urbana, lamentando o facto de “não estarmos a ser suficientemente eficazes e cuidadosos na limpeza das ruas, particularmente no que se refere à recolha de folhas, principalmente no dia em que decorreu o Cortejo da Semana do Caloiro em que a cidade acolheu muitas pessoas que visitaram Oliveira do Hospital nesse dia, em particular os muitos familiares dos alunos da ESTGOH que vieram assistir aos festejos académicos, e que, na minha opinião, nesse dia a cidade não estava com a apresentação e com um estado digno para receber as pessoas que vieram a Oliveira do Hospital. Julgo que deveria ter existido da parte da Câmara Municipal um outro cuidado relativamente a esta questão, identificando as razões pelas quais não é possível fazer essa limpeza com maior frequência, e sobretudo pelo facto de não ter havido a capacidade de se fazer a escolha de um calendário que garantisse que, naquele dia, a cidade estaria em condições de poder receber os seus visitantes”, Concluiu afirmando que “não poderia deixar de fazer esta lamentação”. -----

-----Em resposta, interveio o Presidente da Câmara que começou por “congratular e dar o público reconhecimento aos funcionários da Câmara Municipal que diária e incessantemente, têm feito um grande esforço para manter as ruas da cidade limpas”. Realçou que “as ruas da cidade de Oliveira do Hospital estão marcadas/ladeadas por um conjunto de árvores de folha caduca, ou seja, sistematicamente, anos após ano, por altura do outono e inverno, as folhas dessas mesmas árvores caem e todos os anos se vive o mesmo desafio, que é manter as ruas limpas, e portanto, não é por falta de empenho e dedicação ou organização, que as brigadas percorrem as ruas da cidade a limpar as folhas, inclusivamente para receber turistas e visitantes durante o fim de semana assim como para receber todos aqueles demandam Oliveira do Hospital em período de eventos”. Assegurou que “da parte do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Nuno Oliveira, tem havido um cuidado extremo de junto com as brigadas manter um calendário e um programa de limpeza das ruas que permita que se minimize o impacto da queda sistemática e diária de folha caduca nas ruas da cidade. Porém, também é verdade que o conjunto de intervenções que estão a ser executadas na cidade, relativas à implementação da Rede de Gás Natural na cidade, também tem dificultado algumas limpezas em algumas artérias, agora, haverá sempre da parte do município o esforço ou organização para garantir a limpeza das ruas assim como também há o cuidado do vereador do pelouro de no terreno garantir os meios e as condições para que essa limpeza seja efetuada”. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and scribbles in the top right corner.

-----De seguinte e a solicitação do Presidente da Câmara usou da palavra o vereador Nuno Oliveira que interveio realçando que “o que acontece é derivado de circunstâncias naturais, porque quer queiramos, quer não, a queda da folha é continua minuto a minuto”. Ainda assim garantiu que “tem havido, e houve sempre, o maior esforço em realizar reuniões de trabalho com as equipas de manutenção da limpeza urbana pelo que é de relevar o trabalho que tem sido feito pelos próprios profissionais”. Disse reconhecer que “em termos logísticos não existirão as melhores condições em termos de equipamentos para limpeza urbana”, assegurando, no entanto, que “as várias equipas têm sido auscultadas no sentido de recolher informação para que a Câmara Municipal, no futuro, possa melhorar e/ ou reforçar essas mesmas condições”. Afirmou assim que “temos estado atentos e preocupados no que a esta matéria diz respeito, acreditando que num futuro próximo essas condições possam melhorar”. Recordou, entretanto, que “as circunstâncias naturais têm sido o maior fator para a queda da folha e para que haja mais artérias da cidade com essas preocupações”, notando que “às vezes parece que vivemos de imagem. Eu não estou preocupado se vêm ou não pessoas de fora, temos é que estar preocupados com o nosso dia-a-dia e preocupar-nos mais talvez com os nossos cidadãos porque são eles que diariamente se deparam com estas situações”. Afirmou que “a minha preocupação será transversal a todos, quer aos que vêm de fora, quer aos que cá moram, e por isso, penso que não será por ter havido aquele evento ou que possam haver outros que nós seremos mais ou menos responsáveis”. Aproveitou, contudo, para informar o vereador Francisco Rodrigues que “na circunstância imediata aos eventos realizados fiz questão de contactar o Sr. Comandante dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital para que pudéssemos proceder a uma melhor limpeza das ruas da cidade nesse mesmo dia, tendo sido destacada uma brigada de limpeza urbana para ir atrás do cortejo procedendo à limpeza imediata das ruas logo após a sua passagem, pelo que, a meu ver, a este nível, está mais do que justificado”. Concluiu ressaltando que “este executivo nunca estará preocupado só com os que vêm de fora, aliás, nem mais nem menos, a sua preocupação será para com qualquer cidadão de Oliveira do Hospital”.-----

-----Pedi o uso da palavra a vereadora Graça Silva que interveio subscrevendo as palavras do vereador Nuno Oliveira, reforçando, porém, que “no que se refere à limpeza das ruas no dia do cortejo, houve efetivamente uma rápida intervenção da parte do Sr. Vice-Presidente da Câmara no sentido de se limpar melhor aquilo que não foi possível limpar somente com os equipamentos utilizados pela Câmara Municipal, uma vez que, no final do cortejo, as ruas da cidade exigiam uma limpeza mais profunda que só seria possível recorrendo a outros meios como por exemplo os que são utilizados pelos Bombeiros Voluntários nestas situações”. No que se refere à queda da folha, disse tratar-se de uma situação que não se pode evitar, enaltecendo e valorizando o trabalho árduo realizado pelos funcionários da autarquia responsáveis pela limpeza urbana da cidade. Garantiu, no entanto, que “o município tem priorizado sempre nestas épocas do ano a limpeza das ruas, primando para que haja um bom cartão de visitas para os turistas”, sublinhando que “esta tem sido uma das apostas deste executivo em permanência”. Citou como exemplo o investimento que tem sido feito pelo Município na plantação de flores em vários espaços verdes da cidade no sentido de embelezar a cidade e atrair mais visitantes em qualquer época do ano.-----

-----O vereador Nuno Oliveira retomou o uso da palavra para dar ainda a saber que os funcionários responsáveis pela limpeza urbana da cidade têm respondido positivamente às solicitações da Câmara Municipal, tendo ainda recentemente trabalhado num sábado para concluir a limpeza de algumas artérias que por razões diversas não haviam conseguido limpar até ao final de semana”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Retomou o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues, que interveio realçando que em seu entender “há que reconhecer e isto não está nomeadamente explícito nas palavras da Senhora Vereadora Graça Silva, que a limpeza não está a ser feita diariamente, ao contrário do que acontecia antes em que havia sim uma limpeza diária da apanha das folhas, tendo inclusivamente sido adquirido equipamento adequado para o efeito (aspirador de folhas) e todos os dias era feita a limpeza em todas as ruas principais da cidade. Isso não está a acontecer hoje e não vale a pena dizer que a limpeza está a ser feita diariamente porque isso não corresponde à verdade, acrescido do facto de não ter havido o cuidado de escolher os dias da limpeza de modo a acautelar essa questão do Cortejo da Semana do Caloiro, independentemente da opinião que o Sr. Vice-Presidente da Câmara tenha manifestado de que “não é importante para ele de nós cuidarmos também da nossa imagem relativamente a quem nos visita”, e portanto, é um registo que não posso deixar de lamentar, ou seja, de que a Câmara Municipal não tenha esse cuidado”. Esclareceu ainda que “não está em causa o funcionamento e a dedicação dos funcionários, o que está em causa é uma escolha do executivo em permanência relativamente a cuidar ou não cuidar, tão bem agora, como anteriormente, da questão da limpeza das ruas, particularmente no que se reporta à apanha das folhas. Há de facto um contraste grande relativamente àquilo que acontecia há um ou dois anos atrás, em que nomeadamente havia o especial cuidado de coordenar o funcionamento do setor de limpeza urbana, com o setor de parques e jardins para que essa limpeza fosse feita em conjunto porque estas árvores não existem só agora, já existem na cidade há muitos anos, e há muitos anos que elas deixam cair folhas, o que acontece é que antes havia um outro cuidado em fazer essa limpeza com outra assiduidade que, neste momento, não existe, e portanto, esta minha intervenção serviu de facto para lamentar e apelar para que haja outra atenção e outro cuidado por parte da Câmara Municipal no que a este domínio diz respeito”. Referiu ainda que “tal como aqui foi dito “foi pedido apoio aos Bombeiros Voluntários para fazerem a lavagem das ruas a seguir ao Cortejo”, mas isso só acontece porque o Município de Oliveira do Hospital dispõe de duas viaturas equipadas com um sistema de jato de água mas que têm as bombas avariadas há muitos anos e até agora ainda ninguém resolveu esse problema e isso é do conhecimento dos responsáveis autárquicos que até agora ainda não resolveram esta situação. Ou seja, recorremos a uma entidade para executar um trabalho que poderia ter sido realizado por meios próprios sem ter que recorrer aos Bombeiros Voluntários. Se o município dispõe dessas duas viaturas que poderiam fazer exatamente a limpeza das ruas com jato de água, é também um outro lamento que não posso deixar de fazer porque tem que haver outro cuidado por parte do executivo em permanência e uma outra atenção, relativamente ao uso e à aplicação desses mesmos meios quando necessários”.

-----Interveio o vereador Nuno Oliveira que no uso da palavra clarificou que “sempre tive o princípio de saber ouvir e de saber interpretar a não ser que estejam a deturpar as minhas palavras, agora, eu não disse nem aqui menosprezei quem nos visita, pelo contrário, elevei ao mesmo nível a importância dos cidadãos de Oliveira do Hospital em relação aos que vêm de fora, pelo contrário”. Clarificou ainda que “no que se refere às viaturas é uma realidade que pode estar a acontecer, no entanto está a haver uma preocupação desta equipa em fazer um levantamento de um conjunto de prioridades e necessidades, quer em termos de recursos humanos, quer em termos de logística, onde se incluem equipamentos, agora, recorro que ainda só estamos no ativo há cerca de um mês e uma semana, mais ou menos, e estes problemas não se resolvem assim de um dia para o outro”. Explicou que “o que estamos a tentar fazer é minorizar o tempo das nossas disponibilidades atuais salvaguardando o dia-a-dia das necessidades, seja em termos internos, seja em termos externos. O dizer que estas ruas eram limpas diariamente, eu digo-lhe que as equipas são as mesmas e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

continuam a fazer o mesmo, agora, logicamente que, nesta altura temporal do ano, bastava voltar atrás um minuto antes e já estaria novamente a apanhar folhas, e não podemos chegar ao ponto de estar a ignorar outras artérias para continuar diariamente nas mesmas. É verdade que este tempo não ajuda e que é propício a isso, agora nada incorre para estar aqui a justificar ou tentar reforçar aquilo que eu não disse". -----

-----Concluída a discussão deste assunto, interveio o Presidente da Câmara reafirmando que “o Município de Oliveira do Hospital irá manter o esforço e a programação para manter as ruas da cidade e os parques e jardins limpos e devidamente ordenados”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### 2.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA

#### 2.3.1 – 2.º AÇÃO “FEIRA SUSTENTÁVEL”

-----No seguimento da informação prestada em anterior reunião sobre este mesmo assunto, o vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, no passado dia 28 de novembro, domingo, aquando da realização da feira bi mensal, levou a efeito a 2.ª ação de sensibilização intitulada “Feira + Sustentável” dirigida aos comerciantes da Feira de Oliveira do Hospital. Realçou que “esta iniciativa tem sido um sucesso”, dando nota que “uma vez mais foi possível constatar que no, pós feira, o recinto estava muito mais limpo no final do dia”. Recordou que “esta ação “Feira + Sustentável” tem como principal objetivo consciencializar todos os comerciantes para a separação e deposição seletiva, para a manutenção da limpeza do espaço evitando que o plástico e papel voe e se espalhe pelo recinto da feira, contribuindo para melhorar a gestão de resíduos naquele espaço, destacando a elevada adesão dos vendedores do comércio a retalho que depositaram os seus sacos nos contentores adequados para o efeito, obedecendo assim ao apelo do município. Congratulou-se por verificar que os resultados foram imediatos e ficaram “bem visíveis no pós feira”, agradecendo assim aos feirantes “por se unirem à autarquia neste compromisso e nesta necessidade de se ter aquele espaço mais limpo, contribuindo para a preservação do ambiente”. Aproveitou para agradecer igualmente ao serviço de fiscalização municipal; às equipas de limpeza e manutenção de espaços públicos assim como também à equipa do Serviço de Proteção Civil, pelo empenho e dedicação em prol deste projeto”. Lembrou ainda que “esta iniciativa tem um carácter contínuo, com monitorização permanente pelos serviços da Câmara Municipal, pretendendo-se o envolvimento de todos os feirantes na promoção e adoção de comportamentos mais sustentáveis”, pelo que, na sua opinião “só será possível realizar um trabalho desta natureza de forma conjunta”. -----

-----Depois de questionado pelo vereador Francisco Rodrigues, o vereador Nuno Oliveira informou que, depois de auscultados todos os feirantes, concluiu-se que as próximas feiras de Oliveira do Hospital, no mês de dezembro, irão realizar-se nas datas inicialmente previstas em calendário, ou seja, nos dias 13 (segunda-feira) e 26 (domingo). -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### 3 - ORDEM DO DIA

#### 3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 29, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de novembro de 2021 (ATA N.º 29/2021), que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

**3.2 – RATIFICAÇÕES** -----

**3.2.1 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR** -----

U.D.E.S./DOC.2

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 17734, de 17/11/2021, associada ao processo número 2021/650.10.100/11, a Câmara Municipal prestados os necessários esclarecimentos pela vereadora Graça Silva, deliberou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despacho, datado de 30/11/2021, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a alteração do escalão de Ação Social Escolar do menor Nicollas Costa Lopes, de 8 anos, para o 1.º escalão, tendo em conta a escassez de rendimentos do agregado familiar.

**3.2.2 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - PROTOCOLOS DE UTILIZAÇÃO** -----

U.D.E.S.

-----A solicitação do Presidente da Câmara usou da palavra o vereador Nuno Ribeiro que interveio apresentando à Câmara Municipal a proposta de ratificação dos protocolos de utilização celebrados entre o Município de Oliveira do Hospital e um conjunto de entidades sedeadas no concelho de Oliveira do Hospital, visando a cedência do Pavilhão Desportivo Municipal, a cedência da Piscina Municipal Coberta e ainda a cedência dos Campos de Ténis, para o desenvolvimento de atividades de desporto. Lembrou que “a cedência destes equipamentos enquadra-se na política deste município de desporto para todos”, realçando a importância da cedência destes equipamentos desportivos municipais para a formação integral dos jovens e bem assim para a promoção de hábitos saudáveis, em articulação com outras entidades”. Explicou que se trata de uma proposta de ratificação “uma vez a maioria das instituições já começaram a utilizar os espaços em causa, em datas anteriores à desta reunião”, disponibilizando os referidos documentos para consulta de todos os interessados. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues, que interveio mostrando-se surpreso e ao mesmo tempo lamentando o facto dos referidos documentos não terem sido previamente disponibilizados com a respetiva ordem do dia uma vez que até se trata de documentos para ratificação da Câmara Municipal. Clarificou que não pretende pôr em causa a transparência, o rigor ou a equidade que estão por detrás dos referidos protocolos, mas que apenas pretende saber “o que é que leva a que estes documentos não tenham tido o mesmo tratamento que toda a outra documentação presente nesta reunião, até porque estão em causa decisões da Câmara Municipal relativamente à isenção total ou parcial do pagamento de taxas das diferentes entidades que irão



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

utilizar os espaços em causa”. Concluiu referindo assim que, na sua opinião, “não havia razão para isto acontecer”.

-----No seguimento da intervenção do vereador Francisco Rodrigues, o vereador Nuno Ribeiro disse tratar-se apenas de “uma prática decorrente do anterior executivo tendo em conta o número de protocolos a ratificar”, ao que o Presidente da Câmara transmitiu que os referidos protocolos serão posteriormente remetidos aos senhores vereadores da oposição.

-----Ainda sobre este assunto usou da palavra a vereadora Sandra Fidalgo que interveio questionando o vereador Nuno Ribeiro sobre se “todos os protocolos têm 100% de isenção”.

-----Em resposta, o vereador Nuno Ribeiro disse que “não”, explicando que “há entidades que têm o fomento da prática desportiva e do ensino, onde cada utilizador também paga a quem ministra essas aulas, e nesses casos é concedida apenas uma isenção de 50%, e portanto a Câmara Municipal continua a promover a prática desportiva, porém, todas as entidades relacionadas com desporto de formação estão isentas a 100%”.

-----Em face do exposto, o Presidente da Câmara prosseguiu colocando à votação da Câmara Municipal os Protocolos em questão, tendo sido deliberado o seguinte:-----

**A) PAVILHÃO MUNICIPAL**

**U.D.E.S./DOC.'s 3 a 11**

-----Tratando-se de uma prática decorrente de anos anteriores com a intenção de fomentar o desenvolvimento do desporto e a prática da atividade física no concelho de Oliveira do Hospital e tendo em conta a grande dinâmica desportiva de clubes, associações e escolas do concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar os Protocolos, que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata, celebrados entre o Município de Oliveira do Hospital e as seguintes entidades do concelho: Futebol Clube de Oliveira do Hospital; Universidade Sénior Rotary Oliveira do Hospital; Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital; ADEPTOLIVA; ESTGOH; Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital; Associação Progressiva de Santo António do Alva; ARCED e ARCIAL, visando a cedência do Pavilhão Desportivo Municipal, envolvendo recinto de jogo, balneários e áreas destinadas ao público, para o desenvolvimento de atividades de desporto, com a isenção total ou parcial do pagamento de taxas das diferentes entidades a utilizar o espaço em causa, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.

**B) PISCINAS MUNICIPAIS**

**U.D.E.S./DOC.'s 12 a 24**

-----Tratando-se de uma prática decorrente de anos anteriores com a intenção de fomentar o desenvolvimento do desporto e a prática da atividade física no concelho de Oliveira do Hospital e tendo em conta a grande dinâmica desportiva de clubes, associações e escolas do concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar os Protocolos, que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata, celebrados entre o Município de Oliveira do Hospital e as seguintes entidades do concelho: Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense – Associação de Solidariedade Social IPSS; Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital; Obra D. Josefina



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

da Fonseca de Proteção à Criança e Formação Doméstica; Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital; Fundação Aurélio Amaro Diniz; Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira; Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital; ADEPTOLIVA; ESTGOH; ARCIAL; Centro Social de Aldeia das Dez; Obra Eugénia Garcia Monteiro de Brito e Universidade Sénior Rotary Oliveira do Hospital, visando a cedência da Piscina Municipal Coberta, envolvendo piscina e balneários para o desenvolvimento de atividades de desporto, com a isenção total ou parcial do pagamento de taxas das diferentes entidades a utilizar o espaço em causa, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata -----

C) CAMPOS DE TÊNIS -----

U.D.E.S./DOC.'s 25 a 26

----- Tratando-se de uma prática decorrente de anos anteriores com a intenção de fomentar o desenvolvimento do desporto e a prática da atividade física no concelho de Oliveira do Hospital e tendo em conta a grande dinâmica desportiva de clubes, associações e escolas do concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar os Protocolos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata, celebrados entre o Município de Oliveira do Hospital e o C.T.O.H. – Clube de Ténis de Oliveira do Hospital; o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e a ESTGOH, visando a cedência dos Campos de Ténis Municipais, envolvendo balneários para o desenvolvimento de atividades de desporto, com a isenção total ou parcial do pagamento de taxas das diferentes entidades a utilizar o espaço em causa, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.2.3 - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS: ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

U.D.E.S./DOC.27

----- Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 18109, de 25/11/2021, associada ao processo número 2021/450.10.215/35, a Câmara Municipal deliberou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 25/11/2021, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, deferiu o pedido de isenção do pagamento das taxas inerentes à emissão de Licença Especial de Ruído, apresentado pela Associação de Estudantes da ESTGOH – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (IPC), para a realização de um programa de entretenimento, no âmbito da Festa Académica, nomeadamente a realização de um Concerto e de Tunas e DJ, no Centro Comercial do Ameal (Armazém anexo à BP), nos dias 25, 26, 27 e 28 de novembro de 2021, nos seguintes períodos: dia 25 de novembro, das 22h:00m às 23h:59m; dia 26 de novembro, das 00h:00m às 03h:30m e das 22h:00m às 23h:59m; dia 27 de novembro, das 00h:00m às 04h:30m e das 22h:00m às 23h:59m e dia 28 de novembro, das 00h:00m às 04h:30m, no valor total de 146,75 € (cento e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

**3.2.4 - LICENCIAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS: ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL** -----

U.D.E.S./DOC.28

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 18095, de 25/11/2021, associada ao processo número 2021/450.10.221/3, a Câmara Municipal deliberou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 25/11/2021, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, deferiu o pedido de isenção do pagamento das taxas inerentes à emissão do licenciamento de um recinto improvisado (concretamente um estrado ou palco para 100 pessoas), apresentado pela Associação de Estudantes da ESTGOH – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (IPC), para a realização da “Festa Académica”, em Oliveira do Hospital, no Centro Comercial do Ameal (Pavilhão anexo à BP), de 25 a 28 de novembro, no valor total de 64,35 € (sessenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea f) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

**3.3 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO DE "AQUISIÇÃO DE QUATRO VIATURAS ELÉTRICAS EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DA 3.ª FASE DO PROGRAMA DE APOIO À MOBILIDADE ELÉTRICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PARTE 1 E PARTE 2", AO ABRIGO DAS DISPOSIÇÕES CONJUGADAS, ALÍNEA F) DO N.º 1 DO ART.º 25.º E N.º 4 DO ART.º 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO** -----

U.G.F.P.

-----Tendo presente a informação, elaborada pela Coordenadora da Unidade de Gestão Financeira e Patrimonial desta autarquia, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 18265, de 30/11/2021, associada ao processo número 2021/300.10.005/1972, sobre o assunto identificado em epígrafe, o Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais: -----

-----“Considerando: -----  
----- A aprovação das candidaturas apresentadas pelo Município à 3.ª fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública – Parte 1 e Parte 2, no âmbito dos Avisos n.º 12381/2019 e n.º 20226/2019, do Fundo Ambiental e a obrigatoriedade de aquisição das viaturas a financiar com recurso a uma operação de financiamento através da celebração de um contrato de locação financeira por um período de 48 meses; -----

----- Que nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, está a decorrer um procedimento de concurso público com vista à “Aquisição de quatro viaturas elétricas em regime de locação financeira, no



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

âmbito da 3.ª fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública – Parte 1 e Parte 2”, o qual se encontra em fase de adjudicação à Caixa Geral de Depósitos, entidade bancária que apresentou a proposta mais vantajosa, conforme cópia do Relatório Final que se anexa. -----

----- Que uma operação de locação financeira assume natureza creditícia, sendo por isso exigível que nos termos do art. 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Assembleia Municipal autorize a operação com vista à celebração do contrato de locação financeira por 48 meses, com opção de compra, de quatro viaturas elétricas, pelo montante máximo de 99.301,96 €, sendo 93.527,04€ relativo ao preço base das viaturas a adquirir e 5.774,92€ referente ao montante estimado de juros e/ ou eventuais comissões/despesas bancárias, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cuja assunção de compromissos plurianuais e a respetiva repartição de encargos foi aprovada em sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 28 de maio de 2021; -----

----- Que tais condições e modalidades garantem os princípios orientadores do regime de crédito municipal são passíveis e têm enquadramento na margem e capacidade de endividamento do município, conforme mapa de apuramento da capacidade de endividamento do Município de Oliveira do Hospital para 2021 em anexo, preenchendo assim os requisitos legais e financeiros estatuidos nos artigos 48.º e 49.º, conjugados com o artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação. -----

----- Face ao que antecede e ao abrigo das disposições conjugadas, alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º e n.º 4 do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, proponho à Câmara Municipal que delibere submeter o presente processo à Assembleia Municipal para autorização da operação de financiamento para a celebração de um contrato de locação financeira no âmbito do Concurso Público de "Aquisição de quatro viaturas elétricas em regime de Locação financeira, no âmbito da 3.ª fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública - Parte 1 e Parte 2". -----

----- Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara explicou que “o Município de Oliveira do Hospital candidatou-se ao Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica no sentido de adquirir 4 viaturas ligeiras elétricas; por imposição do Programa as viaturas têm de ser adquiridas em leasing (financiamento de 50% até ao máximo de 250,00 €/ prestação; decorreu o concurso público para contratação do leasing tendo a Caixa Geral de Depósitos apresentado a proposta mais vantajosa; como se trata de uma forma de endividamento do Município é necessário obter a autorização da Assembleia Municipal precedida pela análise e votação do processo em sede do executivo”. -----

----- Após a análise deste assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

### **3.4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:** -----

#### **A) ENTIDADES**-----

##### **A-1) GRUPO DE CANTARES DA CASA DO POVO DE NOGUEIRA DO CRAVO**-----

**D.A.G.F.**

----- O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 17058, de 11/11/2021, atribua ao Grupo de Cantares da Casa do Povo de Nogueira do Cravo, um subsídio no montante de 886,46 € (oitocentos e oitenta e seis euros e quarenta e seis



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

11

cêntimos) como apoio à aquisição de novo fardamento para os elementos que constituem aquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. - ----- c

-----Prestados os necessários esclarecimentos sobre este mesmo assunto pela vereadora Graça Silva, a Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53183 e compromisso número 55274. -----

**A-2) DESPORTO FEDERADO SÉNIOR - ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022: CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL (PESCA E TÊNIS DE MESA)** -----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária de 25/10/2021, relativamente à atribuição de subsídio às entidades concelhias com participação no desporto federado sénior – época desportiva 2021/2022, foi presente pelo Presidente da Câmara a proposta, constante do quadro infra, de atribuição de subsídio anual ao **Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital, no montante de 3.750,00 € (três mil setecentos e cinquenta euros)**, correspondente à sua participação no Desporto Federado Sénior, nas modalidades de Pesca e Ténis de Mesa, na época desportiva 2021/2022. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues, que interveio questionando o vereador Nuno Ribeiro sobre se “não obstante se tratar de um valor equivalente ao que foi atribuído em anos anteriores, gostaria que explicasse sobre a razão de ser do valor em concreto por comparação com o valor aprovado em reunião de 25/10/2021. Estamos a falar de um valor que é calculado com base no número de praticantes, do tipo de modalidade em comparação com a outra, ou seja, o que é que justifica que os valores atribuídos para esta modalidade sejam de facto diferente (e num valor até significativo) relativamente às modalidades que foram contempladas em reunião do executivo de 25/10/2021”. -----

-----Em resposta o vereador Nuno Ribeiro explicou que “nas modalidades que foram contempladas em reunião do executivo de 25/10/2021, os valores também eram todos diferentes de modalidade para modalidade e de escalão para escalão”, realçando que “não podemos tratar de igual forma aquilo que é diferente”. Lembrou que o Município de Oliveira do Hospital, para além de dispor de Normas de Apoio ao Associativismo Desportivo, que foram, inicialmente, analisadas e discutidas com os clubes do concelho, sendo as mesmas do seu conhecimento, reúne, pontualmente, com cada um dos clubes para avaliar as atividades que vão sendo realizadas pelos mesmos, conseguindo dessa forma reunir um conjunto de critérios que auxiliam a Câmara Municipal na fundamentação da diferenciação da atribuição destes apoios. Recordou que o valor da taxa que se paga num jogo de ténis de mesa, não é o mesmo que se paga num jogo de futebol, nem é o mesmo que se paga num jogo de basquetebol assim como o número de atletas não é o mesmo; as deslocações são diferentes; há entidades que têm equipamentos próprios porquanto outras têm que alugar esse equipamento, e portanto, os valores atribuídos têm sempre que ser diferentes”. Clarificou que os valores atribuídos são os valores que foram negociados com os respetivos clubes de acordo com as suas necessidades. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues questionou ainda o vereador Nuno Ribeiro sobre o seguinte “imagine que se cria em Oliveira do Hospital um Clube de Golfe, vão passar para a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

responsabilidade da Câmara Municipal o diferencial do custo se praticar golfe, em comparação com o custo de praticar futebol de 11 ou futebol de 7, etc., ou seja, deve caber à Câmara Municipal o excesso de custo que uma determinada modalidade tem relativamente a outras? Faz sentido que o apoio da Câmara Municipal se traduza dessa forma? O apoio da Câmara Municipal não deveria ter em conta o número de praticantes ou da importância que a prática do desporto tem para a animação desportiva, cultural e social do concelho, em vez de ser a Câmara Municipal a ter que assumir o sobre custo resultante de todas essas particularidades, quando isso deveria ser uma escolha dos próprios praticantes da modalidade e do próprio clube que entende organizar, e portanto, julgo que a meu ver há aqui uma visão talvez um pouco diferente relativamente àquele que é o papel da Câmara Municipal”.

-----O vereador Nuno Ribeiro dirigindo-se ao vereador Francisco Rodrigues referindo que “não é bem assim como diz”, realçando que “como atrás referi, o número de praticantes também é relevante para os cálculos”. Lembrou ainda que “no que se refere ao Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital, a pesca desportiva e o Ténis de Mesa não têm o mesmo número de participantes de uma equipa de futebol de 11, por exemplo”. Reiterou que, como referiu anteriormente, “são vários os critérios tidos em conta pela Câmara Municipal para a atribuição deste tipo de apoios, como por exemplo: o número de participantes; o tipo de modalidade; se têm espaço próprio ou não; as deslocações; as taxas por participação, e portanto há um conjunto de critérios que constam das Normas de Apoio ao Associativismo Desportivo, agora, “a Câmara Municipal não assume”, a Câmara Municipal dá uma comparticipação considerando a despesa inerente a cada uma dessas modalidades desportivas (e apoia todas)”. Relembrou, porém, que “a Câmara Municipal não assume, nem de perto nem de longe o que custa uma participação de uma época desportiva em determinados campeonatos. Muito se deve ao importante trabalho associativo dos seus dirigentes, que muito valorizamos, dos patrocinadores que conseguem angariar e de toda a envolvimento inerente a uma prática desportiva, pelo que, a Câmara Municipal não assume essas despesas na totalidade, a Câmara Municipal apenas apoia considerando cada um dos casos e este é um investimento na formação e incentivo à prática desportiva”. Concluiu dando nota que “tem sido com base nesse princípio que temos vindo a aprovar este tipo de apoios concedidos pela Câmara Municipal, quer em reuniões anteriores como neste caso em concreto do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital”.

-----Interveio o Presidente da Câmara, declarando que “tem sido primado da Câmara Municipal a postura de apoiar atividades desportivas e acima de tudo a diversidade da atividade desportiva, especialmente quando ela contempla a componente de formação desportiva; ocupação saudável dos tempos livres e educação para a adoção de hábitos de vida saudáveis. Essa tem sido a opção e tem sido muito bem conduzida pelo vereador Nuno Ribeiro ao longo destes anos. A Câmara Municipal comparticipa a atividade desportiva de vários clubes em várias modalidades, e naturalmente considera o número de praticantes e os custos associados à implementação de determinada prática desportiva. Como disse o vereador Nuno Ribeiro a Câmara Municipal comparticipa despesas para o desenvolvimento de determinadas atividades desportivas, assim como tinha dito na última reunião de Câmara o Sr. Vereador Francisco Rodrigues que “defendia que a Câmara devia apoiar numa lógica de incentivo, determinado tipo de iniciativas, programas e eventos”, ou seja, aquilo que estamos aqui a fazer, seja designado comparticipação da atividade desportiva nos clubes, seja como o Senhor disse na última reunião, incentivar determinadas iniciativas e eventos, estamos a falar exatamente do mesmo. Aquilo que estamos a fazer é estimular junto da comunidade oliveirense (entenda-se concelho) que haja atividade desportiva; que haja atividade física e bem assim que haja



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL



estilos de vida saudáveis. E estamos a falar de um movimento associativo que valoriza muito e tem como uma das suas alavancas, de incentivo ou comparticipação das suas atividades, aquilo que é o apoio disponibilizado pela Câmara Municipal. Esse é o ritmo e esse é o caminho que vamos seguir e disso não há duvida nenhuma”. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues retomou o uso da palavra clarificando que “ainda não estivemos em desacordo em situação alguma. A única coisa que faltou e que acho que continua a faltar é uma informação concreta sobre as razões que determinam o tratamento diferenciado relativamente a estas duas práticas desportivas relativamente às outras”, questionando sobre se “é por participantes apenas”. Disse entender que “estamos todos aqui a assumir que a Câmara Municipal não se importa de assumir para si um encargo resultante desse sobre custo da modalidade desportiva em comparação com outras”, ao que o vereador Nuno Ribeiro acrescentou “um investimento ou um apoio considerando o que determinada modalidade envolve que outras não envolvem, e é o conjunto de critérios que atrás aqui referi.”.-----

----- O Presidente da Câmara referiu que “os critérios foram explícitos, as razões e a opção política foi clara, comparticipar despesas”. Lembrou, contudo, que “há movimento associativo no Município de Oliveira do Hospital muito também pelo apoio da Câmara Municipal e a diversidade do movimento associativo, seja de carácter desportivo; seja de carácter recreativo; seja de carácter juvenil ou até de carácter cultural, depende muito da abertura e de uma opção política da Câmara Municipal que é apoiar fortemente o movimento associativo”. -----

<u>Entidade</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Subsidio Anual</u>
Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital	Pesca	2 000,00 €
	Ténis de Mesa	1 750,00 €
Total:		3 750,00 €

-----A Câmara Municipal, após análise, deliberou ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53184 e compromisso número 55276. -----

**A-3) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL ÀS ASSOCIAÇÕES/ COLETIVIDADES DO CONCELHO - 2.ª TRANCHE**-----

**D.A.G.F.**

-----No seguimento da deliberação camarária de 13/05/2021, o Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a proposta de atribuição às Associações/Coletividades do concelho, de um subsídio no valor total de 69.380,00 € (sessenta e nove mil, trezentos e oitenta euros) como pagamento da 2.ª tranche do subsídio anual, no montante de 103.350,00 € (cento e três mil,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

trezentos e cinquenta euros), destinado à comparticipação nas despesas de funcionamento e à prossecução de atividades. Disse tratar-se de “uma das riquezas da dinâmica do concelho que representam um investimento, uma opção em dar vitalidade e a reconhecer o trabalho das comunidades e de todos os grupos de pessoas que dinamizam nas suas localidades as atividades culturais e recreativas, levando o nome de Oliveira do Hospital pela região e pelo país e até pela Europa”. Fez assim saber que “a presente proposta destina-se a pagar a 2.ª tranche de um apoio concedido a 36 grupos culturais, num volume de investimento de 103.350,00 € (cento e três mil, trezentos e cinquenta euros), que representa o apoio dado este ano pela Câmara Municipal aos Grupos Culturais do Concelho de Oliveira do Hospital”. -----

-----De seguida e a solicitação do Presidente da Câmara interveio a vereadora Graça Silva referindo que “dentro daquilo que têm sido as nossas prioridades e preocupações temos de facto, como disse o Sr. Presidente da Câmara, valorizado aquilo que é a identidade do nosso concelho, através destes Grupos Culturais, num total de 36 grupos culturais, com cerca de 900 executantes, divididos por filarmónicas, ranchos folclóricos, grupos corais, grupos de cordas, grupos de teatro e grupos de música popular e tradicional, numa clara demonstração da importância da cultura imaterial no concelho e uma das mais expressivas do distrito de Coimbra. Lembrou que em reunião de 13/05/2021 a Câmara Municipal atribuiu um valor de 33.970,00 € (trinta e três mil, novecentos e setenta euros) como pagamento da 1.ª tranche do subsídio anual, realçando que o valor de 69.380,00 € (sessenta e nove mil, trezentos e oitenta euros) ora proposto corresponde ao pagamento da 2.ª e última tranche do subsídio anual, sugerindo, porém, que o pagamento desta 2.ª e última tranche seja condicionado à entrega da devida documentação que comprove a continuidade do grupo. Garantiu, entretanto, que o Município de Oliveira do Hospital continua atento ao desempenho destas associações/coletividades, reunindo periodicamente com cada uma delas no sentido de perceber melhor a sua estrutura e quais as suas dificuldades, incentivando à continuidade das atividades culturais, respeitando sempre as restrições impostas pela pandemia. Aproveitou para agradecer e felicitar os grupos culturais pela sua resistência e resiliência em tempos difíceis como os que estamos a viver, o que faz com que os vários grupos culturais concelhios fiquem privados daquilo que mais gostam de fazer e ao mesmo tempo de divulgar o nome e a cultura popular de Oliveira do Hospital. -----

-----Depois de questionada pelo vereador Francisco Rodrigues, a vereadora Graça Silva deu a saber que “os documentos exigidos a cada uma destas Associações/Coletividades são todos aqueles que são considerados fundamentais para que a atribuição deste apoio se processe de forma legal, a saber: a Ata de Tomada de Posse dos Órgãos; o Documento da Prestação de Contas; a Declaração de Situação Contributiva Regularizada (Segurança Social) e a Certidão de Situação Tributária Regularizada (Finanças) e ainda o Plano de Atividades”.-----

-----Face ao exposto, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta de atribuição às Associações/Coletividade do concelho, de um subsídio no valor total de 69.380,00 € (sessenta e nove mil, trezentos e oitenta euros) como pagamento da 2.ª tranche do subsídio anual, no montante de 103.350,00 € (cento e três mil, trezentos e cinquenta euros), destinado à comparticipação nas despesas de funcionamento e à prossecução de atividades, conforme listagem a seguir transcrita, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal de 1 de março 2011, condicionado à entrega da devida documentação que comprove a continuidade do grupo: -----

Município de Oliveira do Hospital		
Proposta de Atribuição de Apoio aos Grupos Culturais		
Coletividade/Grupos Culturais	2021	
	Subsidio Anual	2º Tranche
<b>Filarmónicas</b>	<b>Filarmónica</b>	
Filarmónica de Ervedal da Beira	7 000,00 €	4 666,00 €
Filarmónica Fidelidade	7 000,00 €	4 666,00 €
Filarmónica Sangeanense	7 000,00 €	4 666,00 €
Sociedade de Recreio Filarmónica Avoense	7 000,00 €	4 666,00 €
	<b>28 000,00 €</b>	<b>18 664,00 €</b>
<b>Ranchos Folclóricos</b>	<b>Rancho Folclóricos</b>	
Rancho Folclórico "Camponesas do Alva" - Avô	3 700,00 €	2 466,00 €
Rancho Folclórico "Estrelas da Manhã"(Liga de Melh.de Andorinha)	3 300,00 €	2 200,00 €
Rancho Folclórico Cultural de Lagares da Beira	3 300,00 €	2 200,00 €
Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira	3 300,00 €	2 200,00 €
Associação Cultural da Freguesia de Seixo da Beira	3 700,00 €	2 466,00 €
União Desportiva e Tuna Vila Franquense	3 300,00 €	2 200,00 €
Associação Pgressiva Santo Antonio do Alva	3 700,00 €	2 466,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	3 700,00 €	2 466,00 €
	<b>28 000,00 €</b>	<b>18 664,00 €</b>
<b>Grupo Corais</b>	<b>Grupos Corais</b>	
Choral Poliphónico de Avô -Soc. de Defesa e Propaganda de Avô -	1 500,00 €	1 000,00 €
Coral St.ª Ana	4 000,00 €	2 666,00 €
	<b>5 500,00 €</b>	<b>3 666,00 €</b>
<b>Grupo de Cordas</b>	<b>Grupo de Cordas</b>	
Orquestra Cultus Musicae - Coral St.ª Ana	3 000,00 €	2 000,00 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

17

Tuna de Cordas - S. Recreativa Penalvense	4 500,00 €	3 000,00 €
	7 500,00 €	5 000,00 €
<b>Grupos de Teatro</b>	<b>Grupo de Teatro</b>	
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense - A Semente -	1 000,00 €	666,00 €
Sociedade Recreativa Ervedalense	4 000,00 €	2 666,00 €
	5 000,00 €	3 332,00 €
<b>Grupos de Musica Popular</b>	<b>Grupos de Musica Popular</b>	
Grupo de Bombos Pedra e Racha	2 000,00 €	1 332,00 €
"Os Amigos de Lagos da Beira" - Grupo Musical	1 750,00 €	1 166,00 €
Associação do Grupo de Cantares Tradicionais Cotovias do Alvôco	750,00 €	750,00 €
Tuna da Associação dos Amigos de Meruge	3 500,00 €	2 332,00 €
Tuna da Associação Progressiva de Santo António do Alva	3 500,00 €	2 332,00 €
Grupo de Cantares da Casa do Povo de Nogueira do Cravo	2 750,00 €	1 832,00 €
Grupo de Cavaquinhos - Clube Caça e Pesca de Oliveira do Hospital	1 000,00 €	666,00 €
Associação de Cantares Melodias do Campo - St.ª Ovaia	1 000,00 €	666,00 €
Grupo Melodias Tradicionais da Beira Serra - Vila P. Beira	1 500,00 €	1 000,00 €
Tuna Cantares de Avô	2 000,00 €	1 332,00 €
Grupo Concertinista A. Cultural e Recreativa de Lagares da Beira	1 000,00 €	666,00 €
Grupo Concertinista Montes Herminios	1 000,00 €	666,00 €
Grupo de Concertinas "Os Oliveirenses e Amigos" - OHP	1 300,00 €	866,00 €
"Os Amigos das Concertinas Sons da Serra" - Associação Cultural e Recreativa	2 250,00 €	1 500,00 €
Grupo de Concertinistas da Escola "Sons e Tradições do Alva"	1 300,00 €	866,00 €
Grupo de Cavaquinhos - "Os Oliveirenses e Amigos" - OHP	1 000,00 €	666,00 €
Grupo de Concertinas Narcisos do Mondego	1 000,00 €	666,00 €
Grupo de Bombos Seixense	750,00 €	750,00 €
	29 350,00 €	20 054,00 €
	103 350,00 €	69 380,00 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso.-----

**B) AÇÃO SOCIAL**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**B-1) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOS SOCIAIS** -----

**B - 1.1) AGREGADO FAMILIAR DE TIAGO FILIPE FERNANDES COSTA**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 17879, de 22/11/2021, relativamente à situação económico-social do agregado familiar supra identificado, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Tiago Filipe Fernandes Costa, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 300,00 € (trezentos euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 93 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53186 e compromisso número 55279.-----

**B - 1.2) AGREGADO FAMILIAR DE GABRIEL ANTÓNIO CLEMENTE PINTO**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 3040, de 10/02/2021, relativamente à situação económico-social do agregado familiar supra identificado, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Gabriel António Clemente Pinto, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 540,00 € (quinhentos e quarenta euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o beneficiário em questão, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face à instabilidade emocional do munícipe e bem assim devido aos seus problemas de saúde, deliberou, por unanimidade, dispensar o Sr. Gabriel António Clemente Pinto, da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53185 e compromisso número 55278.-----

-----Ainda sobre este assunto, e depois de questionado pelo vereador Francisco Rodrigues o Presidente da Câmara explicou de forma sucinta e clara todo o procedimento relativo à realização ou não de Trabalho Socialmente Necessário no âmbito do Programa ATIVOSociais, lembrando que “existem diversas situações em que a Câmara Municipal não tem outra opção senão isentar alguns beneficiários deste tipo de apoios, da realização de Trabalho Socialmente Necessário”. Aproveitou para lembrar que “até aqui este tipo de situações tem tido o suporte e o apoio financeiro da Segurança Social, através de um conjunto de apoios sustentados por diversos projetos desencadeados por aquela entidade, mas com a descentralização de competências para a Câmara Municipal na área da Ação Social, que será oficializada a partir de 1 de abril de 2022, todos estes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

casos passarão a ser exclusivamente da responsabilidade deste município que terá de os saber gerir com sensibilidade social mas também com rigor para evitar o excesso da subsidiodependência”. ----

**B-2) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO COMPLEMENTO ALIMENTAR NATALÍCIO 2021**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o número de registo 17628, de 16/11/2021, o Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que após auscultação dos técnicos concelhios gestores dos processos de ação social e RSI por parte do Gabinete de Ação Social e Saúde do Município, foram verificadas as famílias beneficiárias de ajuda alimentar do Banco de Recursos Sociais, tendo sido priorizadas **90 famílias**, num total de 226 pessoas e das quais 58 são crianças, a saber: -----

-----Agregados familiares com 1 pessoa – 24 famílias – Cheque-compra de 30,00 € (trinta euros); -----

-----Agregados familiares com 2 pessoas – 30 famílias – Cheque-compra de 40,00 € (quarenta euros); -----

----- Agregados familiares com 3 pessoas – 15 famílias – Cheque-compra de 50,00 € (cinquenta e euros); -----

-----Agregados familiares com 4 pessoas – 12 famílias – Cheque-compra de 60,00 € (sessenta euros); -----

-----Agregados familiares com 5 pessoas – 5 famílias – Cheque-compra de 80,00 € (oitenta euros); -----

----- Agregados familiares com 6 pessoas – 4 famílias – Cheque-compra de 100,00 € (cem euros). -----

-----De acordo com os valores apresentados, informou que o custo total para a autarquia é de **4.190,00 € (quatro mil, cento e noventa euros)**, tendo proposto à Câmara Municipal, que à semelhança de anos anteriores, aprove os critérios, montantes e número total de famílias a atribuir os Cheques-Compra para o Complemento Natalício de 2021, a disponibilizar pelo município aos agregados familiares beneficiários de ajuda alimentar do Banco de Recursos Sociais de Oliveira do Hospital, nos termos acima descritos, os quais poderão ser descontados nas superfícies comerciais aderentes à medida, mediante a compra de produtos predeterminados pelo Gabinete de Ação Social e Saúde da autarquia. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 23187 e compromisso número 55280. -----

-----Ainda sobre este assunto usou da palavra a vereadora Graça Silva que prestou os necessários esclarecimentos, lembrando, porém, que a proposta ora aprovada poderá ainda sofrer algumas alterações tendo em conta o número total de famílias que, após esta data, venham a ser abrangidas por este apoio, atendendo à sua situação de vulnerabilidade social e com graves carências económicas. Assegurou, entretanto, que qualquer alteração à listagem ora aprovada será apresentada numa próxima reunião desta Câmara Municipal para ratificação. -----

-----Depois de questionada pela vereadora Sandra Fidalgo, a vereadora Graça Silva e o Presidente da Câmara explicaram que o Cheque-Compra a disponibilizar pelo município aos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

agregados familiares beneficiários deste Complemento Natalício, poderão ser descontados nas superfícies comerciais aderentes a esta medida, essencialmente na compra de produtos alimentares que fazem parte da Ceia de Natal, como bacalhau, azeite, farinha, açúcar, bolo-rei, queijo e enchidos, entre outros, na expectativa de garantir que estas famílias possam ter nesta época festiva uma refeição condigna. -----

**3.5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO:** -----

**3.5.1 - OBRAS PARTICULARES**-----

**3.5.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS** -----

D.P.G.T./DOC.29

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 13 e 29 de novembro de 2021, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**3.5.1.2 - IMO GONÇALVES, S.A. - EMPREENDIMENTO TURÍSTICO - HOTEL 2 ESTRELAS - RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE TAXAS** -----

D.P.G.T.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o requerimento com o registo de entrada número 52/201/14345, de 16/09/2021, apresentado por IMO GONÇALVES, S.A, a solicitar a restituição das taxas relativas ao processo de obras n.º 52/2016/184, relativo à reconstrução de um edifício para fins turísticos, com uso de Empreendimento Turístico – Hotel 2 Estrelas, com alvará de licença de obras n.º 49/2017, de 18 de maio e autorização de utilização n.º 30/2019 de 26 de Março, referente ao prédio sito em Oliveira do Hospital, Tapado, da freguesia de Oliveira do Hospital, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 387 e inscrito na matriz mista, sob o artigo 509 urbano e 738 rústico da respetiva freguesia, em virtude de o mesmo se localizar na Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Oliveira do Hospital. -----

-----A presente pretensão encontra-se devidamente acompanhada e fundamentada pela informação técnica, elaborada pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, Eng.º Fernando António Prata Durães, com o registo número 17940, de 23/11/2021, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra, para todos para todos os efeitos legais: -----

-----“Assunto: Reconstrução e ampliação de edifício -Pedido de restituição de taxas - Empreendimento Turístico – Hotel 2 Estrelas -----

-----Tipo de Pedido do Requerimento: ARU - Restituição de Taxas Municipais -----

-----Requerimento n.º 52/14345/2021 -----

-----Procedimento: Licenciamento -----

-----Tipo de Pedido do Procedimento: 15 - Licenciamento de obras de edificação -----

-----Tipo de Construção: Reconstrução -----

-----Local: Rua Alexandre Herculano, 16 | União das freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços -----

-----Requerente: Imogonçalves, S.A. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----De acordo com o solicitado através do requerimento com registo de entrada n.º 52/201/14345, de 16/09/2021, com junção de elementos a 03/11/2021, pretende o requerente a restituição das taxas relativas ao processo de obras n.º 52/2016/184, relativo à reconstrução de um edifício para fins turísticos, com uso de Empreendimento Turístico – Hotel 2 Estrelas, com alvará de licença de obras n.º 49/2017, de 18 de maio e autorização de utilização n.º 30/2019 de 26 de Março, referente ao prédio sito em Oliveira do Hospital, Tapado, da freguesia de Oliveira do Hospital, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 387 e inscrito na matriz mista, sob o artigo 509 urbano e 738 rústico da respetiva freguesia, se localiza na restante Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Oliveira do Hospital, publicada através do Aviso n.º 5833/2019 de 01 de abril e satisfaz o requisitos legais para efeitos de benefício dos incentivos conferidos pelo Estatuto de Benefícios Fiscais de acordo com os Apoios Municipais previsto para o efeito, a saber. -----

-----Apoios Municipais: -----

-----1 - Isenção de 50% das taxas urbanísticas municipais relacionadas com as obras de reabilitação, na restante área da ARU, quando verificada a obtenção de um nível na Avaliação Funcional e de Desempenho. -----

-----IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) E IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS (IMT) -----

-----2. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Imposto Municipal sobre Transmissões (IMT) na restante área da ARU: -----

-----2.1. Isenção de IMI, dos prédios urbanos objeto de ações de reabilitação, por um período de 3 anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão das ações de reabilitação, podendo ser renovada por um período adicional de 2 anos; -----

-----2.3. Isenção do IMT, nas aquisições de prédios urbanos destinados a reabilitação urbanística, desde que, no prazo de dois anos a contar da data da aquisição, o adquirente inicie as respectivas obras; -----

-----OUTROS INCENTIVOS CONFERIDOS PELO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS --

----- Dedução à coleta, em sede de IRS, até ao limite de €500, 30% dos encargos suportados pelo proprietário relacionados com a reabilitação de imóveis (n.º 4 do artigo 71º do EBF); -----

----- Tributação à taxa autónoma de 5% das mais valias auferidas por sujeitos passivos de IRS residentes em território português quando sejam inteiramente decorrentes da alienação de imóveis objeto de ações de reabilitação (n.º 5 do artigo 71º do EBF); -----

----- Tributação à taxa de 5% dos rendimentos prediais auferidos por sujeitos passivos de IRS quando sejam inteiramente decorrentes do arrendamento de imóveis objeto de ações de reabilitação (n.º 7 do artigo 71º do EBF); -----

----- IVA à taxa reduzida de 6% em obras de reabilitação urbana. -----

----- Os apoios e incentivos à reabilitação do edificado serão concedidos após a conclusão das obras, atestada pelos serviços competentes do Município. -----

----- A aplicação do incentivo fiscal do Imposto Municipal sobre Imóveis consistirá na avaliação da melhoria do estado de conservação do edifício antes e depois das obras de reabilitação, em que o estado de conservação do edifício depois de reabilitado terá de ser pelo menos 2 níveis acima antes da intervenção. -----

----- De acordo com Auto de Vistoria realizada aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, na Rua Alexandre Herculano, n.º 16, em Oliveira do Hospital, compareceram por parte do Município de Oliveira do Hospital, Maria da Graça Chaves de Freitas Cardoso e Fernando



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

António Prata Durães, junto da edificação supracitada, tendo-se realizado vistoria técnica nos termos Decreto-lei n.º 266-B/2012, de 31 dezembro e Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, que estabelece o regime de determinação do nível de conservação dos prédios urbanos ou frações autónomas, arrendados ou não, para os efeitos previstos em matéria de arrendamento urbano, de reabilitação urbana e de conservação do edificado, com vista à emissão de Certidão para efeitos de Benefícios Fiscais. -----

----- Trata-se de um edifício que está delimitado nos termos do n.º 1 do artigo 13.º, da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovada em sessão ordinária de Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, de 15 de fevereiro, sob deliberação em reunião de Câmara Ordinária de 7 fevereiro e publicada através do Aviso n.º 5833/2019, Diário da República, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril.

Os níveis de conservação refletem o estado de conservação de um prédio urbano ou de uma fração autónoma. -----

----- De acordo com simulador previsto na Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, determinou-se o estado inicial de conservação do imóvel em 30 de novembro de 2016, tendo-se concluído um estado de conservação "Péssimo", tendo sido obtido um índice de anomalias de "1,34". -----

----- Face à conclusão das obras, tendo por base o processo 52/2016/184, com Alvará de Obras de Reconstrução n.º 49/2017 e Alvará de Autorização de Utilização para fins turísticos n.º 30/2019, de 26 de março, tendo-se concluído a execução do projeto de acordo com o aprovado e agora a determinação da avaliação final de conservação do imóvel em "4,83", o que corresponde a um estado de conservação "Excelente". -----

----- A determinação do estado de conservação (nível de conservação), teve incidência na execução de divisórias interiores simples com isolamento térmico, cobertura com isolamento nas vertentes inclinadas, janelas simples com caixilharia metálica com corte térmico e vidro duplo com proteção solar pelo interior. -----

----- A ventilação processa-se com recurso a ventiladores mecânicos; -----

----- O cumprimento das acessibilidades; -----

----- O certificado energético apresentado apresenta a classificação energética de "B-". -----

----- Para efeitos da aplicação do incentivo fiscal do Imposto Municipal sobre imóveis, importa definir que, de acordo com o n.º 22 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), as "Acções de Reabilitação" são as intervenções destinadas a conferir adequadas características de desempenho e de segurança funcional, estrutural e construtiva, com vista a permitir padrões de desempenho mais elevados das quais resulte um estado de conservação do imóvel, pelo menos, dois níveis acima do atribuído antes da intervenção. -----

----- De acordo com a avaliação funcional de desempenho, para avaliação do estado de conservação do edifício, após a conclusão das obras, verifica-se que existe uma melhoria em pelo menos dois níveis acima do atribuído antes da intervenção. -----

----- Também na avaliação funcional e de desempenho, verificam-se cumulativamente 3 critérios que se passam a citar: -----

----- Manutenção de materiais e técnicas construtivas tradicionais conjugadas com o moderno;  
- Cumprimento das normas técnicas de acessibilidade, de acordo com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto; -----

----- Melhoria nas condições de habitabilidade, de acordo com as normas técnicas do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----*Face ao exposto, o edifício reúne as condições para obtenção dos Apoios Municipais e Benefícios Fiscais, conforme prevê o Regulamento da ARU para Oliveira do Hospital, nomeadamente face ao pedido, a Isenção de 50% das taxas urbanísticas municipais relacionadas com as obras de reabilitação, na restante área da ARU, quando verificada a obtenção de um nível na Avaliação Funcional e de Desempenho.*-----

-----*O Regulamento refere que os apoios e incentivos à reabilitação do edificado serão concedidos após a conclusão das obras, atestada pelos serviços competentes do Município, e cessarão sempre que se verifique que a obra não se realizou de acordo com o projeto aprovado ou que foram feitas demolições não autorizadas.*-----

-----*Conclusão:*-----

-----*De acordo com informação verifica-se que edifício reúne as condições para obtenção dos Apoios Municipais e Benefícios Fiscais, conforme prevê o Regulamento da ARU para Oliveira do Hospital, nomeadamente a restituição de 50% das taxas urbanísticas municipais relacionadas com as obras de reabilitação pagas.*-----

-----*O montante pago de acordo com faturas em anexo é de € 4.085,67 (quatro mil e oitenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos), pelo que o valor a restituir é de 50% o que perfaz € 2042,84 (dois mil e quarenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos).*-----

-----*O(A) Chefe de Divisão*-----

-----*Fernando António Prata Durães*-----

-----*Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues declarando que “é verdade que o requerimento da entidade requerente foi fundamentado na versão da ARU que entretanto perdeu validade, porque caducou. Agora, toda a fundamentação técnica da Câmara Municipal aponta para a nova versão da ARU que está em vigor, e portanto, isto não vai obviamente alterar a minha posição em relação à aprovação deste pedido, que acho que é no sentido favorável. Mas que há uma má fundamentação do pedido há”.*-----

-----*Em face do exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais e de acordo com a informação da Divisão do Planeamento e Gestão do Território, acima transcrita, que conclui que o processo reúne as condições necessárias para a obtenção dos Apoios Municipais e Benefícios Fiscais, conforme prevê o Regulamento da ARU para Oliveira do Hospital, nomeadamente a restituição de 50% das taxas urbanísticas municipais relacionadas com as obras de reabilitação pagas, e constatando-se que a entidade requerente já efetuou o pagamento de 4.085,67 € (quatro mil e oitenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos), valor correspondente ao montante total das taxas devidas no âmbito do referido processo, deliberou, por unanimidade, restituir àquela entidade 50% daquela importância, ou seja 2042,84 € (dois mil e quarenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos).*-----

### 3.6 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

#### 3.6.1 - MAPA DE TRANSPORTES

U.D.E.S./DOC.30

-----*A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 16 e 29 de novembro de 2021, no exercício das competências que lhe*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES** -----

**4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA** -----

**4.1.1 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (ENCERRAMENTO) DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL** -----

U.D.E.S.

-----Considerando que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública realizada no passado dia 04/11/2021, tomou, sob proposta do seu presidente, deliberação unânime quanto ao alargamento do horário de funcionamento (encerramento) de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas do concelho de Oliveira do Hospital às sextas-feiras e sábados até às 02:30 horas do dia seguinte, mantendo-se, nos restantes dias da semana, os horários definidos no Regulamento dos Horários de funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Oliveira do Hospital e sem prejuízo do ponto 4 do Artigo 3º do Capítulo II daquele Regulamento: *“Os estabelecimentos abrangidos pelo presente Regulamento gozam do período máximo de 30 minutos de tolerância para que possam ser concluídos os serviços prestados já iniciados, devendo, contudo, manter-se encerrada a porta de entrada do estabelecimento de forma a não permitir o acesso a nenhum cliente após os limites fixados”*, até ao final de novembro, com possibilidade de prorrogação, condicionado ao escrupuloso cumprimento dos seguintes requisitos: Proibição da colocação de dispositivos de ampliação sonora no exterior dos estabelecimentos; e Cumprimento integral da Lei do Ruído de forma a não serem ultrapassados os limites sonoros previstos na legislação; e constatando-se que os estabelecimentos abrangidos por esta deliberação se têm esforçado por cumprir as condições exigidas por esta autarquia, **o vereador Nuno Oliveira propôs à Câmara Municipal que delibere prorrogar a vigência das medidas no âmbito da autorização do alargamento do horário de funcionamento (encerramento) de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas do concelho de Oliveira do Hospital, adotadas mediante a deliberação supra referenciada, até ao final deste ano civil.** -----

-----Após análise e submetida à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, **aprovar a presente proposta.** -----

-----Ainda sobre este assunto e depois de questionado pelo vereador Francisco Rodrigues, o vereador Nuno Oliveira e o Presidente da Câmara esclareceram que “a proposta ora aprovada reporta-se à manutenção dos horários e condições fixadas por deliberação da Câmara Municipal de 04/11/2021, prorrogando o prazo de vigência da mesma até ao final deste ano civil. Ainda assim e tendo em conta a atualização diária dos dados da pandemia da COVID-19, a Câmara Municipal poderá ou não ponderar o alargamento destes horários durante a época natalícia”. -----

**4.1.2 - ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO – INFORMAÇÃO** -----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença, em representação do Município de Oliveira do Hospital, na reunião da Assembleia Geral da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, que teve lugar no dia 25 de novembro, pelas 15h00m, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----1 - Eleição da Mesa da Assembleia Intermunicipal; -----

-----2 - Eleição do Conselho Executivo. -----

-----Ainda sobre este assunto o vereador Nuno Oliveira recordou que o Município de Oliveira do Hospital é um dos 19 municípios associados e considerado para efeitos de votação. A este propósito deu a saber que para Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal foi eleito o Presidente da Câmara Municipal de Viseu, Fernando de Carvalho Ruas, e para Presidente do Conselho Executivo o Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, Leonel José Antunes Gouveia. -----

-----Depois de questionado pelo vereador Francisco Rodrigues sobre quais os municípios que integram os Órgãos Sociais da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, o vereador Nuno Oliveira respondeu que de momento não tinha presente a sua constituição disponibilizando-se para lhe enviar essa informação logo que possível. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.1.3 - PROJETO "COMPOSTAGEM: EU FAÇO!" – INFORMAÇÃO**-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal que, no âmbito do Projeto denominado "Bio-Bairros – Da Terra à Terra" a que este Município se candidatou através da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão (A.M.P.R.B) ao Fundo Ambiental, a Câmara Municipal recebeu, na passada segunda-feira, dia 29 de novembro, um conjunto de equipamentos destinados à compostagem. Fez saber que a receção destes compostores e baldes adaptados à boa prática da gestão de compostagem foi formalizada pela A.M.P.R.B. e pelo Município de Oliveira do Hospital, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. Lembrou que esta iniciativa tem como objetivo incentivar a valorização de resíduos orgânicos na fonte, dando nota que a distribuição destes equipamentos será feita junto de várias entidades locais, principalmente escolas e I.P.S.S.s. Concluiu realçando que esta iniciativa tem como principal objeto o envolvimento das comunidades locais, em articulação com os municípios associados da A.M.P.R.B., neste desafio "Compostagem: Eu faço!", que em seu entender, será fundamental para a execução deste programa que possibilitará a diminuição dos resíduos urbanos biodegradáveis presentes nos resíduos indiferenciados com impacto direto nas quantidades depositadas em aterro sanitário. Realçou a importância deste projeto como forma de salvaguardar a separação deste tipo de resíduos, recordando ainda que "a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão tem também ao dispor de todos os cidadãos um projeto de recolha (gratuita) de resíduos sólidos realizada porta-a-porta, tais como: verdes; matéria orgânica; resíduos metálicos; tapetes e carpetes; vidros; louças sanitárias; colchões; móveis e madeiras; resíduos e principalmente equipamentos elétricos e eletrónicos que devido ao seu volume e composição não devem ser depositados ou encostados junto aos contentores de resíduos sólidos urbanos a fim de evitar uma má imagem nas ruas e artérias das cidades". Disse tratar-se de um serviço gratuito, para o qual a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão disponibiliza uma Linha Verde com o número 800 209 316, frisando que "cada recolha pode ir até 1m<sup>3</sup>". Disse assim considerar importante que esta mensagem seja divulgada a fim de contribuir para a não colocação de resíduos em locais não apropriados para o efeito". -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Sobre o assunto pediu o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio lembrando que “a Câmara Municipal tem disponibilizado um serviço próprio supletivo ao serviço oficial disponibilizado pela Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, que é o serviço de recolha de monos”, questionando o vereador Nuno Oliveira sobre se “vai deixar de existir esta resposta municipal que é completamente diferente da resposta da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, e que, normalmente tinha um imediatismo de 24 horas no máximo, e vai passar a existir apenas a resposta da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão”-----

-----Interveio o Presidente da Câmara dando a saber que “a intenção do Município de Oliveira do Hospital é manter essa resposta em complemento ao serviço a implementar pela Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão”, salientando, porém, que em seu entender “é uma questão que a seu tempo terá de ser devidamente reavaliada”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues dirigindo-se ao vereador Nuno Oliveira questionou igualmente sobre “se é intenção do executivo em permanência continuar a permitir que algumas Juntas de Freguesia façam elas próprias a recolha desse tipo de resíduos usando alguns espaços dentro do território da freguesia para a sua deposição”. Justificou a sua questão por discordar desta prática uma vez que, na sua opinião, “não é muito saudável porque vai criando uma espécie de lixeiras, umas vezes provisórias e outras quase definitivas e que muitas vezes são elas próprias um fator de degradação ambiental”. Disse assim entender que “devemos evitar o mais possível que haja este tipo de serviços das freguesias, sem ser em articulação permanente com a Câmara Municipal, exatamente para evitar que haja esse tipo de depósitos provisórios e muitas vezes definitivos para a deposição de resíduos que não deveriam sequer existir”.-----

-----Em resposta, o vereador Nuno Oliveira garantiu que, no que se refere à recolha de resíduos efetuada por algumas Juntas de Freguesia, é um serviço que está a ser devidamente concertado com os serviços do Município, que por sua vez se deslocam a essas freguesias para posteriormente procederem à recolha desses mesmos resíduos”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4.1.4 - "PLANO NACIONAL DE VIGILÂNCIA E CONTROLO DA VESPA VELUTINA" -  
INFORMAÇÃO**-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira deu conhecimento á Câmara Municipal que, no âmbito do Plano Nacional de Vigilância e Controlo da Vespa Velutina, vulgarmente denominada de Vespa Asiática, foram intervencionados no território do Município de Oliveira do Hospital um total de 327 ninhos, a saber:-----

<b>Tipo</b>	<b>Nº Ninhos</b>	<b>%</b>
Vespa Velutina	160	49,00
Vespa Crabro	154	47,00
Vespa Mamute	5	1,50
Vespa Germânica	5	1,50
Vespa Comum	3	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>327</b>	<b>100,00</b>



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4.1.5 - "DIA / SEMANA DA FLORESTA AUTÓCTONE" – INFORMAÇÃO**-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal, que de acordo com o plano de atividades realizaram-se, entre os dias 20 e 29 de novembro, ações de sensibilização ambiental, no âmbito das comemorações da “Semana da Floresta Autóctone”. Fez assim saber que no dia 20 de novembro foram plantados 56 medronheiros e 13 marmeleiros, na localidade de Seixo da Beira, com a colaboração do Grupo de Jovens da Associação PIDS e que entre os dias 22 e 29 de novembro, foram plantadas 60 árvores, entre medronheiros, sobreiros, nogueiras e pinheiros mansos, no Parque do Mandanelho, com a participação dos alunos de 10 turmas da EPTOLIVA. ---

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA**-----

**4.2.1 - PROGRAMA DE NATAL’2021: PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que uma vez mais a ADI – Agência para o Desenvolvimento de Tábua e Oliveira do Hospital em estreita parceria com o Município de Oliveira do Hospital lançou a campanha “Este Natal faça compras no nosso comércio local”. Realçou que “assente no lema “Cá Compra, Cá Fica!”, esta iniciativa pretende dinamizar e valorizar o comércio tradicional apelando aos clientes e consumidores para que sejam também solidários com o comércio local”. Deu ainda a saber que, à semelhança de anos transatos, “a campanha de incentivo às compras do comércio local vai decorrer de 3 de dezembro de 2021 até 6 de janeiro de 2022 e vai habilitar os clientes, que efetuarem as suas compras nos estabelecimentos aderentes, a um dos 180 vales de compras (entre os 30 e os 500 euros) que serão atribuídos e que podem depois ser aplicados em novas compras nas mais de 300 lojas do comércio tradicional, restauração e serviços aderentes à iniciativa”. Salientou, porém, que “destes 180 vales, há 50 vouchers que só podem ser utilizados, posteriormente, no setor da restauração aderente à iniciativa”. Acrescentou que “a somar aos vales de Natal há ainda a dinamização do concurso de montras cujos participantes estão habilitadas a ganhar um dos seis prémios a atribuir, a saber: três prémios e três menções honrosas em publicidade paga na comunicação social”. Concluiu referindo que “o investimento em causa ascende a mais de 11 mil euros”.-----

U.D.E.S./DOC.31

-----Em face do exposto a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal, das Normas Regulamentares que regem o concurso “FAÇA COMPRAS NO NOSSO COMÉRCIO LOCAL – NATAL 2021: VALES DE NATAL”, promovido pela ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, que irá decorrer entre os dias 03/12/2021 até 06/01/2022, visando o reforço à promoção e ao incentivo à realização de compras no Comércio Local e Tradicional espalhados pelo Oliveira do Hospital, apoiando este importante setor da economia local, amplamente afetado pela pandemia da COVID-19, e que inclui a atribuição de 180 “Vales Natal”, no valor total de 8.850,00



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

€ (oito mil, oitocentos e cinquenta euros), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----  
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

U.D.E.S./DOC.32

-----No seguimento do atrás exposto a vereadora Graça Silva deu ainda conhecimento à Câmara Municipal das Normas Regulamentares que regem o “Concurso de Montras de Natal 2021”, promovido também pela ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, que irá decorrer de 03/12/2021 até 06/01/2022, visando essencialmente a promoção e dinamização do comércio local, tornando-o mais apelativo durante a quadra natalícia, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, e que inclui a atribuição dos seguintes prémios:-----

----- “Publicidade paga num órgão de comunicação social, local” à escolha do premiado, no valor de: -----

- a) 1º Lugar – 300,00€ (trezentos euros); -----
- b) 2º Lugar – 200,00€ (duzentos euros);-----
- c) 3º Lugar – 100,00€ (cem euros); -----
- d) Menção Honrosa – 50,00€ (cinquenta euros); -----
- e) Menção Honrosa – 50,00€ (cinquenta euros); -----
- f) Menção Honrosa – 50,00€ (cinquenta euros).

**4.2.2 – EDUCAÇÃO**-----

**4.2.2.1 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva no que ao domínio da Educação diz respeito deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação na Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Educação, que decorreu no passado dia 24 de novembro de 2021, pelas 14h30m, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, tendo prestado informações adicionais relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma de acordo com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1 - Aprovação da ata da última reunião; -----
- 2 - Regimento do Conselho Municipal de Educação;-----
- 3 - Informações; -----
- 4 - Análise do Arranque do Ano Letivo 2021/2022; -----
- 5 - Rede Escolar; -----
- 6 - Ação Social Escolar;-----
- 7 - Proposta de Plano de Atividades; -----
- 8 - Outros Assuntos. -----

-----Ainda no uso da palavra a vereadora Graça Silva deu a saber que nesta reunião do Conselho Municipal de Educação, participaram ainda os seguintes elementos: o Presidente do Conselho Municipal da Educação, Dr. José Francisco Tavares Rolo; o representante da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Mendes; a representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, Dr.ª Alexandra Rodrigues; o representante da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção dos Serviços Regionais, Dr. Rigoberto Correia; a representante da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital Dr.ª Sílvia Mendes; o Diretor do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, Prof. Carlos Carvalheira; o Diretor da Eptoliva, Prof. Daniel Costa; a representante dos docentes do Ensino Secundário, Prof.<sup>a</sup> Gina Pereira; a representante dos docentes da Educação Pré-Escolar Pública, Educadora Graça Figueiredo; a representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, Prof.<sup>a</sup> Isabel Cristina; a representante dos docentes do Ensino Básico Público, Prof.<sup>a</sup> Isabel Cristina; a representante das IPSS's que desenvolvam atividades na área da educação, Dr.<sup>a</sup> Paula Mendonça; a representante do Instituto da Segurança Social – I.P. Centro Distrital de Coimbra, Dr.<sup>a</sup> Ana Peres; a representante das Freguesias do Concelho de Oliveira do Hospital, Sr.<sup>a</sup> Margarida Claro Ferreira; a representante da Associação de Estudantes, Ana Veloso; a representante da Direção Regional do Centro do Instituto Português do Desporto e Juventude e ainda como convidada a Dra. Carla Camacho, em representação da CPCJ de Oliveira do Hospital. Prosseguiu dando nota que para além da aprovação da ata da última reunião e da aprovação da proposta do Regimento do Conselho Municipal de Educação, foram ainda prestadas informações diversas, realçando que no que se refere ao ponto sobre a análise do arranque do Ano Letivo 2021/2022, os representantes de cada nível de ensino deram a conhecer o arranque do ano letivo, verificando que de uma maneira geral correu tudo dentro da normalidade apesar deste contexto da pandemia que todos vivemos. Já no que diz respeito ao ponto relativamente à análise da Rede Escolar, informou que foi analisado o quadro resumo da rede escolar concelhia, verificando-se um aumento do número de alunos no concelho que estará associado ao aumento do número de alunos da ESTGOH. Fez assim saber que no âmbito do ensino pré-escolar, neste ano letivo de 2021/2022, estão ativas 17 salas, com um total de 237 alunos, verificando-se um aumento de 34 alunos, comparado com o ano letivo 2020/2021 (17 salas e 203 alunos), enquanto no ensino do 1.º CEB neste ano letivo de 2021/2022, estão ativas 33 turmas, com 578 alunos, verificando-se assim uma perda de 35 alunos, comparado com o ano letivo 2020/2021 (37 turmas e 603 alunos). -----

-----Depois de questionada pelo vereador Francisco Rodrigues, a vereadora Graça Silva informou que a Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital também integra o Conselho Municipal da Educação, dando no entanto a saber que o representante daquela entidade não marcou presença nesta reunião do Conselho Municipal de Educação. -----

-----Usou igualmente da palavra a vereadora Sandra Fidalgo constatando que “o aumento do número de alunos notou-se também pelo número de alunos estrangeiros inscritos neste ano letivo, oriundos de diferentes nacionalidades”. -----

-----A vereadora Graça Silva prosseguiu realçando que relativamente ao ponto 6, sobre Ação Social Escolar, foram prestadas informações sobre as refeições escolares; o número de alunos beneficiários da ASE; a cedência de transportes escolares; a atribuição do Cheque + Educação aos alunos do 1º CEB e ainda sobre a atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior. Mais referiu que no âmbito da Ação Social Escolar (1.º, 2.º e 3.º escalão) verificou-se uma vez mais que o maior número de famílias concentra-se no 2.º escalão e 3.º escalão, o que em seu entender, é um sinal até positivo para o concelho de Oliveira do Hospital. Disse entender que seria muito mais preocupante se o maior número de famílias estivesse concentrado no 1.º escalão, admitindo, contudo, que o ideal seria ter menos alunos a usufruírem de escalão, pois significaria que os agregados familiares teriam uma vida económica e financeira muito mais acessível. Enalteceu e felicitou ainda a estreita ligação existente entre todos os parceiros na identificação precoce de casos sociais. Fez igualmente saber que foram ainda dados a conhecer os projetos no âmbito das políticas educativas que têm sido implementadas, mostrando total abertura para acolher novas sugestões para aquilo que poderão ser as novas políticas educativas, ficando em aberto que os conselheiros possam



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

então trazer alguns contributos para este mandato. Mais referiu que nesta reunião foi ainda proposto fazer uma recolha de um conjunto de atividades junto da comunidade educativa para que possam ser desenvolvidas em parceria com o Município de Oliveira do Hospital. -----

-----Dirigindo-se à vereadora Graça Silva, usou da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio registando, com alguma surpresa, “a omissão no âmbito do relato feito sobre os trabalhos da referida reunião do Conselho Municipal da Educação, relativamente à questão do insucesso escolar”, salientando que “há uma equipa formada para a questão do insucesso escolar, inclusivamente com fundos comunitários pelo que seria natural que nesse relato fosse dada alguma informação sobre aquilo que tem sido a atividade dessa equipa, nomeadamente quanto aos resultados que já produziu uma vez que estamos a falar da utilização de dinheiros públicos”. -----

-----Em resposta, a vereadora Graça Silva deu a saber que “a informação em causa foi apresentada em anterior reunião do Conselho Municipal da Educação, que não nesta, uma vez que entretanto também não houve reunião da CIM Região de Coimbra”. Disse, contudo, que foi elaborado um balanço intermunicipal sobre essa matéria, que trará numa próxima reunião. Adiantou no entanto que, no que se refere ao Município de Oliveira do Hospital, o feedback tem sido muito positivo, particularmente em relação ao desenvolvimento do projeto de educação “Realiza-te”, um programa de Promoção do Sucesso Escolar da CIM Região de Coimbra, que se destina a todas as Escolas da Rede Pública dos 19 municípios da Região de Coimbra, desde alunos, professores, pais e pessoal não docente. Concluiu dando algumas informações relativamente a projetos que foram implementados e bem assim sobre outros que não foi possível sequer implementar atendendo à situação epidemiológica provocada pela COVID 19. Garantiu, entretanto, que numa próxima reunião fará um balanço sucinto em relação a todos os projetos realizados, sobretudo em termos da avaliação intermunicipal e bem assim em termos de avaliação municipal. -----

-----Interveio o Presidente da Câmara que se congratulou por ter participado na primeira reunião do Conselho Municipal da Educação deste mandato autárquico onde foi também abordado o tema relativo à descentralização de competências na área da educação para o Município de Oliveira do Hospital que resultará num grande impacto orçamental. Disse tratar-se de um desafio de grande dimensão na relação entre o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e o Município de Oliveira do Hospital pela necessidade de uma grande articulação e integração em tudo o que seja dispositivos de comunicação para garantir que a descentralização de competências, naquilo que diz respeito à integração dos funcionários, aos seus direitos e garantias laborais, para que a partir de 1 de abril de 2022 esteja tudo operacional para que todos estes direitos sejam acautelados”. Concluiu afirmando que “esta descentralização de competências será um dos grandes desafios para os próximos meses”. Aproveitou para informar que “na última reunião do Conselho Intermunicipal foi dada a nota que no próximo Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial continuará a haver o mecanismo e um projeto de grande escala no tempo e dimensão financeira para o combate ao insucesso e abandono escolar”. Disse assim que “o Município de Oliveira do Hospital continuará a ser beneficiário de meios financeiros e de um dispositivo de combate ao abandono e insucesso escolar”.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**4.2.3 – CULTURA**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**4.2.3.1 - CIM REGIÃO DE COIMBRA: CONTRATAÇÃO COLETIVA DE PRESS  
READER NO ÂMBITO DOS TRABALHOS DA REDE INTERMUNICIPAL DE  
BIBLIOTECAS DA REGIÃO DE COIMBRA** -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que no passado dia 22 de julho de 2021, reuniu o Conselho Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra, onde entre outros assuntos foi deliberado aprovar uma proposta técnica de recolha de manifestações de interesse para contratação coletiva do *Press Reader* junto dos elementos que compõem a Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra, bem como com a autorização da elaboração em termos técnicos dos respetivos procedimentos de contratação pública. A este propósito, fez saber que o Município de Oliveira do Hospital já manifestou interesse em aderir a este projeto, realçando que “o *Press Reader* é um projeto dirigido à Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra, constituída pelos 19 municípios que integram a CIM Região de Coimbra, onde através de uma APP ou do Website, com as credenciais associadas à rede da Biblioteca, o utilizador poderá ler, no digital, jornais e revistas dos mais diversos temas, pesquisando por país de origem, língua e categorias. Explicou que a validação do utilizador é feita através do módulo SIP2 do sistema de gestão da biblioteca, por página com autenticação do catálogo da biblioteca ou através da rede *WiFi*, ou seja, um sistema com cobertura global, sem limites, com possibilidade de descarregar para ler *offline* e tradução instantânea automática. Mais referiu que, esta ferramenta, alavanca o alcance das Bibliotecas, possibilitando o acesso a mais de 7000 publicações numa única assinatura. Deu ainda a saber que, em termos de procedimento de contratação, a CIM Região de Coimbra será a entidade adjudicante, operacionalizando a sua implementação junto dos interlocutores municipais definidos, sublinhando que, em termos de custos, esta operação não é cofinanciada, sendo o custo assumido a 100% pelos municípios de forma igualitário. Neste sentido informou que de acordo com o orçamento apresentado por aquela entidade, para o período de um ano, a proposta para os 19 municípios é de 19.448,00 € + IVA (6%), perfazendo desta forma um custo por entidade/município de 1.023,58 € + IVA. Disse tratar-se de um projeto-piloto da CIM Região de Coimbra, aguardando assim com expectativa a implementação do mesmo e que o resultado final seja positivo.-----

-----Depois de questionada pelo vereador Francisco Rodrigues, a vereadora Graça Silva confirmou que “o objetivo contratual desta contratação coletiva de *Press Reader* será o de compilar o conteúdo noticioso dos jornais de toda a Região da Centro para que esteja disponibilizado numa plataforma *online* nas Bibliotecas Municipais para que essa informação se faça chegar através de vários mecanismos a todos os cidadãos”. Lembrou, porém, que esta contratação visa também “a alimentação”/ manutenção deste sistema”.-----

-----Usou da palavra a vereadora Sandra Fidalgo que aproveitou para sugerir à Câmara Municipal, que “à semelhança de outros municípios e tendo em conta que o espólio vai aumentando, pondere construir uma Hemeroteca no concelho a fim de complementar à Biblioteca Municipal”. Disse tratar-se de um projeto ambicioso mas que em seu entender seria relevante para o concelho.-----

-----Em resposta, a vereadora Graça Silva disse tratar-se de um projeto efetivamente ambicioso mas que no fundo já está a ser implementado pela equipa do Arquivo Municipal em relação ao espólio existente no município para ajudar naquilo que é a pesquisa, o interesse e o conhecimento do nosso concelho”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**4.2.3.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que nos dias 24 e 25 de novembro, realizaram-se reuniões de trabalho com os grupos culturais do concelho, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- - Proposta de atribuição de subsídios; -----

----- - Candidaturas Culturais; -----

----- - Programação de Natal; -----

----- - Outros assuntos. -----

-----Em face do exposto, a vereadora Graça Silva fez saber que nestas reuniões foram prestadas diversas informações da Direção Regional da Cultura e também sobre candidaturas promovidas pela CIM Região de Coimbra. Disse ainda que os grupos culturais foram desafiados pelo município a participar nas atividades de Natal da Câmara Municipal, cumprindo as normas emanadas pela Direção Geral de Saúde, para que fosse possível realizar a habitual animação de rua nesta quadra natalícia assim como também a colaborar na elaboração da “Carta Cultural” que está a ser desenvolvida pelo município, documento este que funcionará como uma “radiografia” cultural do concelho”. -----

-----A vereadora Graça Silva deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que no âmbito do projeto de programação cultural em rede Tradição da Serra ao Mar, o Município de Oliveira do Hospital recebeu no passado dia 21 de novembro, o encontro de Coros Infanto-juvenis, “Vozes da Serra ao Mar”, que se realizou na Igreja Matriz de Aldeia das Dez, com a presença do Coro Juvenil de Sant’Ana, o Coro Infantil e Juvenil de São Caetano e o Coral Juvenil Sílvia Marques, dos concelhos de Oliveira do Hospital, Cantanhede e Mortágua, respetivamente. Concluiu agradecendo ao Sr. Padre Rodolfo; à Filarmónica Fidelidade; à Associação Aldeense e ainda ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia das Dez, por toda a colaboração prestada.-----

-----No decorrer da sua intervenção a vereadora Graça Silva reportou-se à exposição “Bonecas do Alva”, dos idosos do Centro de Dia da Associação Progressiva de Santo António do Alva (APSAA) que estiveram recentemente expostas no espaço do Café Central, em Oliveira do Hospital, congratulando-se pelo sucesso da mesma e bem assim pelo facto de ter sido notícia no Programa da RTP 1 - “Portugal em Direto”, apresentado por Dina Aguiar. Recordou que a referida exposição terminou no passado dia 30 de novembro, felicitando a direção do Centro de Dia da Associação Progressiva de Santo António do Alva (APSAA) pela iniciativa. Reportou-se igualmente às comemorações da Festa do Pijama levada a efeito através de um vídeo produzido pela Rede das Bibliotecas Municipais que foi apresentado a todas as escolas e IPSS do concelho. A este propósito fez saber que participaram nesta iniciativa 5 IPSS do concelho, o Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira; a Casa da Criança Sarah Beirão de Travanca de Lagos; a Obra de Eugénia Garcia de Brito de Lagares da Beira e ainda a Obra D. Josefina da Fonseca. Disse igualmente que, no total participaram cerca de 523 crianças, tendo angariado o montante de 2.993,09 €. Agradeceu assim a todos aqueles que se associaram a este projeto, cuja verba se destina a ajudar crianças que não têm família e que se encontram institucionalizadas. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2.4 - INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO**

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, pelo sétimo ano consecutivo, foi distinguido como “Autarquia Mais Familiarmente Responsável 2021”, pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis (OAFR), por investir na construção de uma política integrada de apoio à família e levar a cabo um conjunto de medidas e boas práticas em matéria de política familiar no concelho. Fez assim saber que o galardão – Bandeira Verde com Palma, que se destina às autarquias que conquistaram este prémio por três ou mais anos consecutivos, foi entregue pelo Sr. Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, Jorge Botelho e pela Presidente da Associação Portuguesa de Famílias Numerosas (APFN), Rita Mendes Correia, numa cerimónia que decorreu em Coimbra, no passado dia 25 de novembro. Disse ainda que em 2021 foram 84 os municípios portugueses que merecerem este prémio, um reconhecimento que no caso do Município de Oliveira do Hospital resultou da avaliação feita pelo OAFR às políticas “familiarmente responsáveis” em doze áreas de atuação que a autarquia oliveirense tem vindo a implementar nos últimos anos, com vista a valorizar a família e de lhes garantir o pleno exercício das suas responsabilidades e competências de forma a prevenir e apoiar situações de risco e vulnerabilidade. Salientou que para além dos itens “Facilitadores de uma Política Familiarmente Responsável” e a “Responsabilidade Familiar dentro da Autarquia” são também avaliadas as políticas integradas de família nas seguintes áreas: “Apoio à Maternidade e Paternidade”; “Apoio às Famílias com Necessidades Especiais”; “Serviços Básicos”; “Educação e Formação”; “Habitação e Urbanismo”; “Cultura, Desporto, Lazer e Tempo Livre”; “Cooperação, Relações Institucionais e Participação Social”. Relembrou que no caso do Município de Oliveira do Hospital são de relevar políticas amigas das famílias como: o Programa de Incentivo à Natalidade; a atribuição de apoios a agregados familiares desfavorecidos; a tarifa para a coesão social de águas e saneamento e a tarifa para famílias numerosas; os transportes gratuitos para todos os alunos do concelho, do pré-escolar ao ensino superior; a oferta de Livros de Exercícios e material escolar através do Cheque + Educação aos alunos do 1º CEB; a atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior; a fixação de uma redução da taxa de IMI tendo em consideração da dimensão familiar; ou o Programa Municipal de Apoio à Recuperação ou Criação de Habitabilidade Casa Digna, mas também a oferta de iniciativas no que diz respeito à cultura, desporto, lazer e tempo livre às famílias; os momentos de convivência intergeracional e entre famílias; ou o programa OHÁ+Saúde de comparticipação de medicamentos. Concluiu congratulando-se por esta distinção felicitando em particular o Sr. Presidente da Câmara e todos aqueles que de alguma forma contribuíram para que o Município de Oliveira do Hospital fosse uma vez mais agraciado com este galardão. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio questionando a vereadora Graça Silva sobre se “uma vez que tiveram a oportunidade de estar com o Sr. Secretário de Estado, aproveitaram para o questionar sobre o estado de aprovação das candidaturas aos Contratos Programa apresentadas pelo Município de Oliveira do Hospital, uma vez que, tanto quanto sei, a aprovação desses Contratos Programa, relacionados com a requalificação do Estádio Municipal, a requalificação das Piscinas Municipais e ainda com intervenções de mais 3 entidades externas ao município, como a Associação Desportiva Nogueirense, a Liga de Melhoramentos de Nogueira do Cravo e a Associação Desportiva de Lagares da Beira, depende apenas da decisão dele”. -----

-----A vereadora Garça Silva referiu que, uma vez que a cerimónia em questão se destinava à entrega de Bandeiras aos municípios agraciados, não houve qualquer oportunidade de estar em



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

contacto com Sr. Secretário de Estado, sublinhando que “ele esteve o tempo todo a entregar bandeiras”.

-----O Presidente da Câmara garantiu que “se tivesse sido possível certamente que a vereadora Graça Silva o teria abordado e questionado relativamente a essa ou a outras matérias relacionadas com o Município de Oliveira do Hospital”. Disse, contudo, acreditar que algumas dessas candidaturas venham a ser aprovadas.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### 4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO

##### 4.3.1 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM'2021 – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro, no que ao domínio da Juventude diz respeito, referiu-se ao OPJ - Orçamento Participativo Jovem, dando conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 24 de novembro, pelas 18:00 horas, realizou-se uma Assembleia Participativa relacionada com o processo do Orçamento Participativo Jovem para esclarecimento de dúvidas a todos os interessados. A este propósito fez saber que no dia 28 de novembro, terminou o prazo para apresentação de propostas ao OPJ, dando nota que, nesta fase, deram entrada 11 candidaturas, distribuídas da seguinte forma e de acordo com o tipo de participação: 7 propostas apresentadas por Associações e 4 propostas individuais. Deu igualmente a saber que as referidas propostas vão agora ser analisadas pela Comissão de Análise Técnica, sublinhando que, posteriormente dar-se-á seguimento ao cronograma já anteriormente estabelecido. Concluiu lembrando que a Comissão de Análise Técnica é composta pelos seguintes elementos:

-----Presidente: Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro;

-----Vogais: Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior; David Júlio da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Técnico de Informática; Rosa Adriana Mendes Jesus, Assistente Técnica e Francisco José Santos Nunes, da Associação ALMA e representante do CMJ.

-----Ainda no uso da palavra, o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que no próximo dia 10 de dezembro, pelas 18:00 horas, vai realizar-se na Sede da Associação de Jovens da Freguesia de Meruge, o “II Fórum de Capacitação – RNAJ (Registo Nacional de Associativismo Jovem): incidindo nas Plataformas de Candidatura e Programas de Apoio”. Fez saber que este Fórum é promovido pelo CLDS 4G Oliveira do Hospital, com o apoio da Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral e envolvimento do Conselho Municipal da Juventude. Concluiu realçando que esta ação é direcionada para membros/dirigentes de Associações ou grupos juvenis.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

##### 4.3.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

###### 4.3.2.1 - CAMPEONATO NACIONAL DE PARAHOQUEI

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que, ontem, dia 1 de dezembro, a equipa da modalidade de ParaHoquei da Academia de Desporto Adaptado da ARCIAL, participou no Campeonato Nacional de ParaHoquei e na Taça Nacional de ParaHoquei, em Lousada, tendo terminado ambas as competições como segundo classificado. Destacou e realçou



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

a entrega, vontade e o espírito de sacrifício dos atletas participantes que assim se tornaram Vice-Campeões Nacionais de ParaHoquei nesta época desportiva. Em face do exposto felicitou a ARCIAL e todos os participantes assim como todos os que tornaram este resultado possível, propondo à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento aos atletas da ARCIAL “pelo resultado alcançado mas, acima de tudo, pela coragem, pela perseverança, pela vontade de lutar contra as dificuldades, procurando a sua felicidade, a sua afirmação e valorização também pela prática do desporto”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**4.3.2.2 – XXXI CORTA-MATO DA ARCIAL** -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro congratulou-se por mais uma edição do Corta-Mato da ARCIAL junto com o Corta-Mato do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, felicitando a duas entidades, participantes, colaboradores, parceiros e patrocinadores por esta iniciativa que teve o envolvimento da ANDDI (Associação Nacional de Desporto para Desenvolvimento Intelectual) e a participação de outros estabelecimentos escolares como a EPTOLIVA. Concluiu afirmando que “foi mais um momento exemplar de Inclusão Social”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.3.2.3 – FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL/ SECÇÃO DE FUTEBOL: ATRIBUIÇÃO DA BANDEIRA DA ÉTICA** -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro felicitou o Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Departamento de Futebol, particularmente a sua secção de Formação pelo processo e pelo trabalho realizado, que conduziu à atribuição da Bandeira da Ética, aprovada pelo Instituto Português do Desporto e Juventude/ Plano Nacional de Ética no Desporto. Fez assim saber que o Futebol Clube de Oliveira do Hospital passou a fazer parte de uma comunidade de instituições comprometidas com a ética no desporto e reconhecidas pelo trabalho que desenvolvem neste âmbito Deu igualmente a saber que a apresentação/entrega desta distinção foi realizada no passado domingo, dia 28 de novembro, no intervalo do jogo da Liga 3 entre o FCOH - Sporting B, numa cerimónia simbólica que incluiu a apresentação de todos os escalões de formação onde desfilaram mais de uma centena de jovens praticantes. Realçou que esta distinção é o resultado de um trabalho de excelência das secções, seccionistas, equipas técnicas, dirigentes e principalmente dos pais.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.3.2.4 – CARTÃO NADAR & POUPAR** -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro recordou que o Município de Oliveira do Hospital lançou em 2015 um cartão gratuito que visa estimular a prática da natação em todos os escalões etários. Disse tratar-se do cartão “Nadar & Poupar”, uma espécie de cartão de pontos destinado a munícipes com idade igual ou superior a 30 anos e que, a partir da 8ª utilização, tem a vantagem de proporcionar duas utilizações gratuitas da piscina municipal coberta. Lembrou igualmente que o lançamento deste cartão, surgiu no âmbito de um conjunto de políticas desportivas que o Município de Oliveira do Hospital tem vindo a implementar tendo em vista a promoção da atividade e exercício físico, por



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

forma a contrariar as estatísticas que apontam a inatividade física como o 4º fator de risco de mortalidade global. Disse ainda tratar-se de mais uma iniciativa que pretende diminuir a redução do sedentarismo, que ainda se verifica numa grande parte da população, mais acentuadamente no inverno, e que terá certamente implicações positivas ao nível da promoção da saúde. Deu a saber que os utilizadores das piscinas com idade inferior a 30 anos e que não têm acesso ao cartão “Nadar & Poupar”, poderão recorrer ao Cartão Jovem Municipal, lançado em 2014, que concede um desconto de 20% na utilização daquele e de outros equipamentos públicos. Face ao exposto deu a saber que o objetivo do Município de Oliveira do Hospital é reforçar a divulgação deste Cartão, que é gratuito e que visa estimular a prática da natação em todos os escalões etários. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas, **treze horas e vinte minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.



**REUNIÃO ORDINÁRIA  
PÚBLICA DE 2 DE  
DEZEMBRO DE 2021**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**Por serem extensos, os documentos anexos à presente ata encontram-se para consulta no Serviço de Atas.**

